



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019
PROCESSO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Tem por objeto do presente Edital de Pregão Presencial, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ARTESANATO**, para Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conforme especificações, prazos e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 1).

RECIBO

A Empresa _____, CNPJ
_____, Endereço _____, Telefone:
_____, email: _____ Cidade _____ Estado
_____, neste ato representada por Sr.(a) _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os
devidos fins que retirou o Edital de licitação referente ao Processo de Licitação nº _____ Pregão
Presencial nº _____ e deseja ser informada de qualquer alteração do edital, suspensão e/ou
revogação do processo de licitação pelo e-mail _____.

_____, aos ____/____/____

(Assinatura)

Obs.: este recibo deverá ser remetido ao Departamento de Compras do Município de Guairá/SP, através do e-mail compras@guaira.sp.gov.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

Obs.: toda informação adicional deste certame será divulgado conforme exigência em Lei, faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime a Administração da obrigação de qualquer eventual informação deste pregão diretamente ao licitante.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019 PROCESSO Nº 08/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICIPIO DE GUAIRA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 48.344.014/0001-59, sito Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Eduardo Coscrato Lélis, Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 3.227/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

A sessão de processamento do Pregão será realizada **no prédio do Município, sito à Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá**, nesta cidade, iniciando-se no **às 08H30 do dia 13 (treze) de Junho de 2019**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município ANDRÉ LUIZ DOMINGUES, para tanto nomeado a teor do disposto nas Portaria nº 8697/2017 de 31/10/2017 e/ou ELIANA PAULO QUIRINO para tanto nomeada a teor do disposto na Portaria nº 8774/2017 de 29/12/2017, e Decreto Municipal nº 5380 de 13/05/2019, Comissão Especial de Avaliação de Preços de Mercado, para tanto nomeada a teor do disposto no Decreto Municipal nº 5377 de 09/05/2019, sendo auxiliada nos trabalhos pela respectiva Equipe de Apoio, designada nos autos do processo em epígrafe. Os casos omissos neste Edital serão observados nas Leis e Decretos citados no Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Maracá, Guaíra/SP, horário das 08h às 16h, dias úteis.

DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia **27 (vinte e sete) de Maio** de 2019, das 08h às 16h no Depto. de Compras situada no mesmo endereço citado acima ou pelo link LICITAÇÕES (<http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial>). Os arquivos também serão disponibilizados através do link DROPBOX <https://www.dropbox.com/sh/bpieakblusbkt1x/AACg3nYpvYnsmXBRnmjnNDuma?dl=0> - AVISO DE LICITAÇÃO; EDITAL DE LICITAÇÃO. Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5105.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, através do email compras@guaira.sp.gov.br.

ENTREGA DOSENVELOPES:

Data: **até 13 de Junho de 2019.**

Horário: até às **08h30**

SESSÃO DE ABERTURA:

Data: **13 de Junho de 2019.**

Horário: **08h30**

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

- SALA DO DEPARTAMENTNO DE COMPRAS – localizada no Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros” na Avenida GABRIEL GARCIAL LEAL, nº 676 – Lago MARACÁ – Guaíra/SP – CEP.: 14790-000.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME:

- SALA DO DEPARTAMENTNO DE COMPRAS – localizada no Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros” na Avenida GABRIEL GARCIAL LEAL, nº 676 – Lago MARACÁ – Guaíra/SP – CEP.: 14790-000.

1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto do presente Edital de Pregão Presencial, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ARTESANATO**, para Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conforme especificações, prazos e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 1).

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Todos os itens ofertados deverão ser de 1ª linha que atendam a excelentes padrões de qualidade, produzidos em conformidade com as suas respectivas Normas e provenientes, sempre que possível, de fabricantes com certificação em padrões de qualidade.

1.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.4.1. ANEXO 1 - Termo de Referência;

1.4.2.. ANEXO 2 - Modelo de Proposta

1.4.3. ANEXO 3 - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

1.4.4. ANEXO 4 - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

1.4.5. ANEXO 5 - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



- 1.4.6. ANEXO 6 - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;
- 1.4.7. ANEXO 7 - Modelo de Procuração para Credenciamento;
- 1.4.8. ANEXO 8 – Informações complementares p/ Audep/Tribunal de contas (item não desclassificatório)
- 1.4.9. ANEXO 9 - Declaração – Endereço Eletrônico (item não desclassificatório)
- 1.4.10. ANEXO 10 – Minuta do contrato;
- 1.4.11. ANEXO 11 – Minuta da Ata de Registro de Preços

2. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão - os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. **Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.**

2.2.1. **Em relação aos itens de nº 218 ao 229 devidamente identificados no Anexo 1 a participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte e/ ou microempreendedor individual - MEI.**

2.2.2. Quando não ocorrer o comparecimento de **no mínimo 3 (três) licitantes interessados nos itens exclusivos para MEs ou EPPs, estes serão julgados desertos e reabertos com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.**

2.3. **Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:**

- 2.3.1. Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas;
- 2.3.2. Em dissolução ou em liquidação;
- 2.3.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Município de Guaíra, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 – Súmula 51 do TCE/SP;
- 2.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Guaíra, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores – Súmula 51 do TCE/SP;
- 2.3.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública (art. 87, IV da Lei 8.666/93);

SÚMULA Nº 51 do TCE/SP que dispõe: “***A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.***”



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



- 2.3.6. Que estejam reunidas em consórcio;
 - 2.3.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 2.3.8. Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 2.3.10. Possuam em seu quadro de sócios e/ou diretores servidores ou funcionários do Município de Guaíra/SP;
- 2.4. É permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, desde a mesma apresente na Fase de Habilitação o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo e em pleno vigor, bem como, deverá apresentar todos os demais documentos e requisitos previstos na Fase de Habilitação, nos termos da SÚMULA Nº 50 do TCE/SP;

SÚMULA Nº 50 do TCE/SP - “Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.”

- 2.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA ABERTURA DA SESSÃO

3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, a sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste edital, suas cláusulas e anexos. A fase de abertura da licitação observará sequencialmente, as etapas estabelecidas neste edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

4.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



4.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual (Anexo VII).

4.2.3. **São documentos para o credenciamento:**

- a) - Carteira de identidade do Representante legal da Licitante;
- b) Contrato Social da Licitante ou documento equivalente, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para substituir mandatário;
- c) Instrumento de Procuração com firma reconhecida nos termos do item 6.2.2.
- d) Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, conforme modelo Anexo 3);
- e) ***Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI, quando for o caso (conforme modelo Anexo 6), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;***
- f) Declaração de endereço eletrônico conforme Anexo 9 (Item não desclassificatório).
- g) Informações Complementares Audesp/Tribunal de Contas conforme Anexo 8 (Item não desclassificatório).

4.2.4. ***O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.***

4.2.5. Todos os documentos da fase de credenciamento deverão ser entregue **fora dos envelopes e Habilitação e Proposta**, no momento do credenciamento;

- a) - **A declaração exigida no item 4.2.3.5 deverá ser apresentada fora dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, sob pena de não poder usufruir do tratamento privilegiado consagrado na Lei Complementar nº 123/06.**
- b) O licitante ou o seu representante que não apresentar os documentos previstos nos itens: 4.2.3.1; 4.2.3.2; 4.2.3.3, no credenciamento (fora dos envelopes de habilitação e proposta de preços), estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.3. **Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.**

5. **DOS ENVELOPES**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



5.1. Após o credenciamento também serão entregues os envelopes da seguinte forma:

5.1.1. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
PROPOSTA DE PREÇOS
AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº **08/2019**
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**
SESSÃO EM **13/06/2019**, ÀS **08h30**

ENVELOPE Nº 2
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº **08/2019**
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**
SESSÃO EM **13/06/2019**, ÀS **08h30**

5.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

5.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº **08/2019**
SESSÃO EM **13/06/2019**, ÀS **08h30**
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**

5.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

5.2.3. A falsidade da declaração prestada nos moldes do presente edital caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da proposta apresentada, bem como, na



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

6. **DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, procedência, e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo 1).

6.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência; as frações dos valores numéricos calculados poderão ser em até 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente;

a) No preço da proposta deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3. Prazo de execução e entrega, nos termos exigidos no Termo de Referência (ANEXO 1).

6.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da sua apresentação. Quando não constar a validade da proposta, entende-se que a validade é de 60 (sessenta) dias corridos.

6.1.5. A PROPOSTA DOS PREÇOS do(s) item(ns) que desejar concorrer, deverá ser apresentada na ordem e sequência nos termos do modelo o Anexo 2 (Formulário “Proposta de Preços”), com descrição detalhada dos itens ofertados, em conformidade com as especificações solicitadas pela Administração Pública, com o preenchimento obrigatório de todas as indicações nos campos tais como exemplo: item, unidade, quantidade, carga horária, quantidade de médicos, etc.

6.1.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.3. **A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

6.4. Por ser um item comum e de ampla concorrência além da PROPOSTA ESCRITA (item 6.1), deverão também os licitantes apresentar a PROPOSTA ELETRÔNICA da seguinte forma:

6.4.1. No link DROPBOX abaixo:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



<https://www.dropbox.com/sh/bpieakblusbkt1x/AACg3nYpvYnsmXBRnmjnNDuma?dl=0> está disponibilizado para download o AVISO DE LICITAÇÃO; EDITAL DE LICITAÇÃO; PROGRAMA COTAÇÃO E PLANILHA ELETRÔNICA. Caso haja dificuldade, os mesmos arquivos poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@guaira.sp.gov.br.

6.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta impressa de preços (item 6.1) para uma planilha eletrônica em formato .XML a ser solicitada pelo email compras@guaira.sp.gov.br ou no link <https://www.dropbox.com/sh/bpieakblusbkt1x/AACg3nYpvYnsmXBRnmjnNDuma?dl=0> (contendo a Razão Social, CNPJ, fone e e-mail da empresa) e apresentá-la juntamente com a respectiva proposta impressa por meio de gravação em mídia do tipo “CD” ou “DVD” (que ficarão arquivados no processo) ou “PEN-DRIVE”(este será devolvido após a inserção dos dados no sistema de Pregão).

6.6. O preenchimento desta planilha eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa escrita, no modelo dos termos do Anexo II deste Edital.

6.7. Caso a mídia apresentada pelo licitante (CD/DVD ou PEN-DRIVE) não puder ser inserida no sistema de Pregão utilizado pela Administração, o licitante terá prazo de 15 (quinze) minutos para encaminhar a planilha eletrônica via e-mail destinado a e-mail: compras@guaira.sp.gov.br para que assim possa participar do certame.

6.8. A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DESCLASSIFICARÁ A LICITANTE.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

7.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO** do item.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



8.3. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.4. Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de maior valor, observado o acréscimo mínimo entre os lances de valor correspondente a um por cento (1%) aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.6. **Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.**

8.6.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

8.6.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

8.6.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

8.6.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

8.6.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

8.6.6. Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

8.7. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País

8.8. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

8.9. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.10. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço constante em orçamento prévio ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



10. DA HABILITAÇÃO

10.1. O envelope nº 2 "Documentação de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos:

10.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) Alvará de localização e funcionamento pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.2. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal e estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade para com a (Fazenda Municipal e Estadual), do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- g) O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.
- h) O licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, § 1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.1.4. Documentos complementares:

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo 4 a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993).
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo Anexo 6, a este Edital.

10.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, por servidor membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



10.3. Com fundamento na Lei Federal nº 13.726/2018, fica dispensado a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento; II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade; III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

10.4. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

10.5. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

10.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.8. Considerar-se-ão tão somente aqueles documentos com o respectivo prazo de validade em vigor, ou conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, emitido há menos de 60 (sessenta) dias na data de entrega daquela documentação, de sorte que, descumprida essa condição, tal acarretará na inabilitação do interessado.

10.9. Como condição para celebração do contrato ou documento equivalente, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

10.10. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou cumprir o disposto nos subitens acima, e ainda em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo: se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



10.12.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.13. Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.16. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.16.1. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

10.16.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.17. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

11. DAS AMOSTRAS

11.1. Não será solicitada apresentação de amostras.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. O(a) Pregoeiro(a), **PODERÁ** solicitar a adequação da proposta final do licitante declarado vencedor, que deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a), para o email: compras@guaira.sp.gov.br.

12.2. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



12.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.4. Todas as especificações do objeto deste Edital pertinentes para a execução do mesmo, observadas as especificações constantes da Termo de Referência (ANEXO 1), vinculam à Contratada.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de Regularização Fiscal caso o licitante vencedor seja Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, **qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.2. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.**

13.3. Cabe ao(a) pregoeiro(a) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

13.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo(a) pregoeiro(a), ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

13.4. O acolhimento de recurso, pelo(a) pregoeiro(a), ou pela autoridade competente, conforme o caso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário, o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da data de sua(s) convocação(ões), para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, cujo **prazo de validade será de 12**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



(doze) meses, sob pena de decair(em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

SÚMULA Nº 34 TCE/SP – A validade da ata de registro de preços, incluídas eventuais prorrogações, limita-se ao período máximo de 1 (um) ano.

- 15.2. Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor dos licitantes que aceitarem cotar preços iguais aos deste, observada a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 15.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 15.7. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993](#).
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O Município de Guaíra/SP se reserva no direito de não adquirir o objeto do presente certame devidamente registrado em Ata de Registro de Preços, bem como, de não utilizar a referida Ata para aquisição do objeto, conforme preceitua o art. 7º do Decreto Municipal nº 3880/2011, sendo faculdade da Administração Pública a realização de licitação específica para a aquisição



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de **02 (DOIS) Meses** prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

16.1.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

16.2. - É facultado ao MUNICIPIO DE GUAIRA/SP, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

16.3. Até a assinatura do termo de contrato, ao MUNICIPIO DE GUAIRA/SP poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, desde que haja conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

16.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.5. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



17. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 17.1. O prazo de vigência da contratação será de 02 (DOIS) Meses, a partir da data da assinatura do instrumento, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

18. DO PREÇO

- 18.1. *Os preços decorrentes das contratações da Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, e somente poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*
- 18.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 18.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 18.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 18.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 18.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1. Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

01 MUNICIPIO DE GUAIRA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0006 Educação Básica
12 361 0006 2023 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0006 Educação Básica
12 365 0006 2029 0000 Manutenção de Creches

12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0006 Educação Básica
12 365 0006 2034 0000 Manutenção das Pré-escolas

08 Assistência Social
08 241 Assistência ao Idoso
08 241 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS
08 241 0015 2072 0000 Manutencao da Assistencia ao Idoso

08 Assistência Social
08 242 Assistência ao Portador de Deficiência
08 242 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS
08 242 0015 2073 0000 Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia

08 Assistência Social
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08 243 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS
08 243 0015 2074 0000 Manuten. da Assistência a Crianca e ao Adolescente

08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS
08 244 0015 2075 0000 Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia

OU OUTRAS QUE VIEREM A SUBSTITUIR, UTILIZANDO FONTE DE RECURSO:
PRÓPRIO

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O prazo para pagamento será de **20 (vinte) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

22.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

22.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

22.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável..

22.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

22.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

22.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 23.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta.
- 23.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 23.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 23.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 23.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 23.1.7. Fizer declaração falsa;
- 23.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

23.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 23.2.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 23.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Guaíra/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 23.2.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.2.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no instrumento de Contrato.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- 23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Município de Guaíra/SP, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas serão recolhidas em favor do Município de Guaíra/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



24. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

24.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

24.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

24.4. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

24.6. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.9. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

24.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Guaíra/SP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Guaíra/SP.

24.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Guaíra/SP, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



24.15. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro Maracá, na cidade de Guaíra/SP, das 10h às 16h.

24.16. O Edital também está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial/>

24.17. No link DROPBOX abaixo:

<https://www.dropbox.com/sh/bpieakblusbkt1x/AACg3nYpvYnsmXBRnmjnNDuma?dl=0> - está disponibilizado para download o AVISO DE LICITAÇÃO; EDITAL DE LICITAÇÃO; PROGRAMA COTAÇÃO E PLANILHA ELETRÔNICA. Caso haja dificuldade, os mesmo arquivos poderão ser solicitados pelo email: compras@guaira.sp.gov.br

24.18. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”, situado na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, Guaíra/SP, nos dias úteis, no horário das 10h às 16h.

24.19. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente.

24.20. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Guaíra/SP, com exclusão de qualquer outro.

25. **COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA**

25.1. Após o término do Certame, toda comunicação (envio de Contrato / Ata Fornecedor / Notificação / Comunicado) entre o Município de Guaíra/SP e a Licitante Vencedora será feito através de e-mail/telefone. Favor manter os dados atualizados.

Guaíra/SP, 27 de Maio de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

EDITAL Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 08/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 1 – TERMO DE REFERENCIA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Diretoria Municipal de Educação
Guaíra - São Paulo

Ofício nr. 061_/19

Guaíra(SP), 11 de fevereiro de 2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
José Eduardo Coscrato Lélis

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição dos seguintes materiais:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Justificativa/Finalidade	Justificativa: Aquisição de Material Escolar e Artesanato para atendimento de demanda das unidades escolares do município, compreendendo CEMELs – Centro Municipal de Educação Infantil – 4 unidades, CEI,- Centro de Educação Infantil – 6 unidades, CECONs – Centros de Educação Continuada – 3 unidades e EMEFs – Escolas Municipais do Ensino Fundamental – 4 unidades, que conta atualmente com 4300 alunos matriculados. Justificamos, ainda, que o Material escolar e de artesanato, a ser adquirido parcialmente ou total, de acordo com os pedidos apresentados pela coordenação pedagógica ou cada unidade escolar individualmente, será utilizado durante todo o ano letivo de 2019, ou seja, será adquirido em paulatinamente, de acordo com as necessidades. Finalidade: Aquisição de Material para uso exclusivamente nas unidades de ensino do município, sendo utilizados para aplicação das aulas escolares curriculares, incluindo a disciplina de artes, compreendendo desde o jardim I e até o 5º. Ano do ensino fundamental.
Objetos	Aquisição de 454 itens, em quantidades diversas, descritos no termo de referência anexo.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP - Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Diretoria Municipal de Educação
Guaíra - São Paulo

Amostras	Não.
Especificações de Prazos	Prazo para entrega: até 10 dias úteis, após o envio do pedido aos fornecedores.
Vigência Contratual	12 (doze) a partir da assinatura do contrato, renovável conforme permite a lei.
Local de Entrega	Coordenadoria da Educação, sito a Rua 8 Nr. 1400 – Guaíra (SP).
Entrega Parcelada	Sim, de acordo com cada nota de empenho.
Dotação Orçamentária	Ficha 205 Fundamental: 12.361.0006.2023.0000 Ficha: 233 Creches: 12.365.0006.2029.0000 Ficha: 253 Pré Escolas: 12.365.0006.2034.0000
Indicação do Gestor Contratual	Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias CPF: 226.354.498-48 RG 33.462.105-SSP-SP
Quantidade Total (a ser contratada)	454 Itens diversos, conforme descritos no termo de referência em anexo.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.

Renato C.

Renato César Moreira
RG: 18.196.070-9
Diretor Municipal da Educação,
Cultura e Esportes

Célio Borges

Célio Aparecido Borges
RG: 13.239.774-2
Departamento de Planejamento
e Administração



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, Bairro Maracá, .
Fone/Fax: (017)3332-5101 / 3331-3356
DIRETORIA DE ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO
SOCIAL
RUA 24, 755, Centro - Fone: (17)3331-8466
CEP: 14790-000 | Guaíra/SP

Guaíra/SP, 30 de Janeiro de 2019.

Exmo. Sr.
José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizado a aquisição/compras do seguinte objeto:

TERMO DE REFERÊNCIA	
<u>Órgão Solicitante</u>	Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.
<u>Justificativa/Finalidade</u>	Aquisição de material para trabalho socioeducativo em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS - RUA 20, 842 C/ 17X19, CENTRO, CRAS I - AVENIDA 21, 1264, GERALDA GERTRUDES - CECAP, CRAS II - RUA 21-B, 911, Bairro Nova Guaíra; CRAS III - RUA 6, 1085, C/ AV. 21X23, CENTRO, CASA DA CIDADANIA - AVENIDA 29, 870, C/ 24X26, PARANOÁ. ALBERGUE MUNICIPAL - Av 1 S/N CREAS - AVENIDA 29, 870, C/ 24X26, PARANOÁ,
<u>Objeto</u>	Desenvolver trabalhos socioeducativo.
<u>Dotação Orçamentária</u>	Assistência ao idoso 10901, fichas 501, 502, 503 Assistência ao PCD 010902, fichas 508 e 509 Assistência a Criança e ao Adolescente 010903, fichas 517, 518



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



DESCRIÇÃO DO PRODUTO E VALORES DE REFERENCIA

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÍN.	QTD. MÁX.	VALOR REFERÊNCIA UNIT. R\$	VALOR REFERÊNCIA TOTAL R\$
1	Ampla Participação	Algodão (rolo), confeccionado com fibras 100% algodão. Peso 500g.	ROLO	13	50	R\$ 19,25	R\$ 962,50
2	Ampla Participação	Anilina em pó, comestível - pote de 5g.	UNIDADE	115	460	R\$ 4,74	R\$ 2.180,40
3	Ampla Participação	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo (150x50)mm (CxL) com tolerância de +/- 10%; com base de feltro; na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo (160x58)mm (CxL) com tolerância de +/- 10%; no formato retangular	UNIDADE	114	450	R\$ 2,22	R\$ 1.010,10
4	Ampla Participação	Apagador de madeira pinus; medindo aproximadamente (150x50)cm (CxL), com base de feltro na cor verde, no formato retangular, sem estojo.	UNIDADE	68	275	R\$ 6,12	R\$ 1.652,40
5	Ampla Participação	Argola plástica transparente, em material plástico, embalagem contendo 48un. Tamanho Externo: 50mm, tamanho Interno: 38mm	PACOTE	25	100	R\$ 29,32	R\$ 2.932,00
6	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: Cru.	ROLO	15	60	R\$ 17,79	R\$ 1.067,40
7	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: Verde.	ROLO	13	50	R\$ 19,73	R\$ 986,50
8	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: Azul.	ROLO	13	50	R\$ 19,96	R\$ 998,00
9	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: vermelha.	ROLO	13	50	R\$ 19,96	R\$ 998,00
10	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: Laranja.	ROLO	13	50	R\$ 19,96	R\$ 998,00
11	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: amarela	ROLO	13	50	R\$ 19,96	R\$ 998,00
12	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: preta.	ROLO	13	50	R\$ 19,96	R\$ 998,00
13	Ampla Participação	Base (Massa) acrílica para artesanato - Ideal para preparar superfícies que serão pintadas, como telas e peças de artesanato. Apresenta acabamento branco fosco e pode ser lixada após a secagem, que é rápida, em cerca de 30 minutos. Solúvel em água e não tóxica, pode ser utilizada pura ou diluída. Pote com 250g.	UNIDADE	13	50	R\$ 16,06	R\$ 803,00
14	Ampla Participação	Bexiga lisa, pacote com 50un., Balões elaborados com látex de borracha natural.	PACOTE	33	130	R\$ 9,86	R\$ 1.281,80
15	Ampla Participação	Bola de Isopor 100mm. Embalagem com 50un.	PACOTE	13	50	R\$ 86,36	R\$ 4.318,00
16	Ampla Participação	Bola de Isopor 50m.m. Embalagem com 50un.	PACOTE	13	50	R\$ 26,28	R\$ 1.314,00
17	Ampla Participação	Bola de Isopor 75mm. Embalagem com 50un.	PACOTE	13	50	R\$ 54,68	R\$ 2.734,00
18	Ampla Participação	Borracha escolar de estireno butadieno natural, sem corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, com dimensões geométricas aproximadas: Altura: 1,50cm; Largura: 4,50cm; Profundidade: 2,50cm, Peso: 20g. Com capa protetora ergonômica.	UNIDADE	2.025	8.100	R\$ 2,29	R\$ 18.549,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



19	Ampla Participação	Caderno Brochurão; costurado; capa dura, capa com espaço para identificação; pesando no mínimo 90g/m2; com 96 Fls; dimensões: (200x275)mm (CxL) aproximadamente. Melhor qualidade. Deve Atender a Norma NBR Número 15733/2009 e Alterações Posteriores. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	UNIDADE	2.500	10.000	R\$ 7,85	R\$ 78.500,00
20	Ampla Participação	Caderno de desenho, espiral, arame galvanizado de (0,9 a 1,1)mm; de formato (200x275)mm; capa em 4 cores, pesando 230g/m2; com 96 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m2; norma NBR NR. 6046 e 15732 de 2009.	UNIDADE	1.000	4.000	R\$ 9,93	R\$ 39.720,00
21	Ampla Participação	Caderno Diário, Capa Dura, 1 cor; Pesando 697 g/m2 de Capa/ Contra-cap, costurado, formato (140x200)mm. 96 folhas, Folhas internas gramatura de 56g/m². Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	UNIDADE	1.003	4.010	R\$ 4,45	R\$ 17.844,50
22	Ampla Participação	Caderno Universitário, espiral; de arame galvanizado; espessura de (0,9 a 1,1)mm; no formato universitário (200x275)mm, pautado; com capa em 4 cores, capa dura, com 1,3mm espessura(+/-); com 96 folhas, não serrilhadas; gramatura da folha 56g/m2;. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	UNIDADE	263	1.050	R\$ 15,62	R\$ 16.401,00
23	Ampla Participação	Caneta hidrográfica ponta porosa média. Composição: Tinta: água, corantes, aditivos e umectantes. Ponta de poliéster. corpo de resina termoplásticas medindo 145mm e Tampa anti asfixiante com vedação adequada para proteger crianças acima de 3 anos. Com 12 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Neopan, Faber Casttel e Bic).	UNIDADE	500	2.000	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
24	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (vermelha - ponta fina de 2mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA	25	100	R\$ 49,11	R\$ 4.911,00
25	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (marrom - ponta fina de 1mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA	25	100	R\$ 73,97	R\$ 7.397,00
26	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (marrom - ponta fina de 2mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA	25	100	R\$ 47,98	R\$ 4.798,00
27	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,2mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA	25	100	R\$ 56,10	R\$ 5.610,00
28	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,3mm). com formato anatômico	CAIXA	25	100	R\$ 71,44	R\$ 7.144,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



		cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.					
29	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,5mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA	25	100	R\$ 73,97	R\$ 7.397,00
30	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 1mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA	25	100	R\$ 73,07	R\$ 7.307,00
31	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,1mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA	25	100	R\$ 73,97	R\$ 7.397,00
32	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (vermelha - ponta fina de 1mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA	25	100	R\$ 73,15	R\$ 7.315,00
33	Ampla Participação	Canudos Coloridos. Embalagem com 50un. em cores sortidas. Material: Plástico. Medidas aproximadas de cada canudo: (25,5x0,5)cm (CxL).	PACOTE	10	40	R\$ 3,21	R\$ 128,40
34	Ampla Participação	Carbono para marcação no tecido, cor vermelha, Medida: (60x43,5)cm (CxL).	UNIDADE	05	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
35	Ampla Participação	Cartolina pesando 240g/m2. Medindo (500x660)mm; cor amarela	UNIDADE	308	1.230	R\$ 1,11	R\$ 1.365,30
36	Ampla Participação	Cartolina pesando 240g/m2. Medindo (500x660)mm; cor Branca	UNIDADE	313	1.250	R\$ 1,10	R\$ 1.375,00
37	Ampla Participação	Cartolina pesando 240g/m2. Medindo (500x660)mm; cor preta	UNIDADE	305	1.220	R\$ 1,10	R\$ 1.342,00
38	Ampla Participação	Cartolina pesando 240g/m2. Medindo (500x660)mm; cor Rosa	UNIDADE	305	1.220	R\$ 1,11	R\$ 1.354,20
39	Ampla Participação	Cartolina pesando 240g/m2. Medindo (500x660)mm; cor Verde Claro	UNIDADE	305	1.220	R\$ 1,11	R\$ 1.354,20
40	Ampla Participação	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0)cm; na cor furtacor.	UNIDADE	125	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
41	Ampla Participação	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0)cm; na cor transparente.	UNIDADE	200	800	R\$ 1,48	R\$ 1.184,00
42	Ampla Participação	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0)cm; na cor azul.	UNIDADE	75	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
43	Ampla Participação	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0)cm; na cor verde.	UNIDADE	75	300	R\$ 1,48	R\$ 444,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



44	Ampla Participação	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0)cm; na cor rosa.	UNIDADE	75	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
45	Ampla Participação	Cola colorida - 6 cores, não tóxica, Composição: Resina de P.V.A., Conservante e Pigmentos, Peso: 23g. (cada), não lavável, embalagem com 6 potes de cores sortidas, com bico aplicador.	CAIXA	500	2.000	R\$ 8,53	R\$ 17.060,00
46	Ampla Participação	Cola escolar branca 100g. - não tóxica, à base de P.V.A., veículo aquoso, validade e selo do INMETRO, com o nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem, material de boa qualidade e com garantia, com bico aplicador. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Cascolar, Tenaz e Bic.	UNIDADE	1.134	4.535	R\$ 4,66	R\$ 21.133,10
47	Ampla Participação	Cola gel para decoupage - 60ml. Cola reversível solúvel em água, acabamento transparente após secagem, de fácil limpeza, não adere na pele, possui PH neutro e não é tóxica. Indicada para decoupage e técnicas de colagem.	UNIDADE	03	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
48	Ampla Participação	Cola glitter, cor azul, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA	250	1000	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00
49	Ampla Participação	Cola glitter, cor cristal, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA	250	1.000	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00
50	Ampla Participação	Cola glitter, cor ouro, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA	250	1.000	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00
51	Ampla Participação	Cola glitter, cor prata, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA	250	1.000	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00
52	Ampla Participação	Cola glitter, cor verde, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA	250	1.000	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00
53	Ampla Participação	Cola glitter, cor vermelha, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA	250	1.000	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00
54	Ampla Participação	Cola Instantânea Multiuso artesanal - adesivo instantâneo, tubo plástico pesando 50g., bico aplicador anti entupimento, viscosidade média. para o uso geral, colagem rápida, firme e resistente. tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente.	UNIDADE	504	2.015	R\$ 23,06	R\$ 46.465,90
55	Ampla Participação	Cola para EVA e Isopor, frascos de 90g., caixa c/ 12un.	CAIXA	78	310	R\$ 72,15	R\$ 22.366,50
56	Ampla Participação	Cola Permanente - 37ml, Composição: Resina Acrílica em Emulsão. Indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será pintado. Pronta para o uso. Não tóxica. Apresenta efeito adesivo permanente.	UNIDADE	15	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
57	Ampla Participação	corante para artesanato, corante líquido à base de água, frasco 50ml. Indicado para	FR.	13	50	R\$ 6,46	R\$ 323,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
C I D A D E S
S U S T E N T Á V E I S

		colorir tintas à base d'água, acrílica, P.V.A. e látex. cores diversas.					
58	Ampla Participação	Crema para biscoito porcelana fria; crema não gorduroso para hidratar e sovar massa de biscoito. Composição: Álcool cetosteárilico, essência, óleo, água desmineralizada e nipargim. Pote 250g.	POTE	25	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
59	Ampla Participação	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: amarela	UNIDADE	25	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
60	Ampla Participação	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: azul	UNIDADE	25	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
61	Ampla Participação	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: preta	UNIDADE	25	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
62	Ampla Participação	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: rosa	UNIDADE	25	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
63	Ampla Participação	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: vermelha	UNIDADE	25	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
64	Ampla Participação	Elástico Chato Tradicional, branca nº 16. Pct. com 10m.	PACOTE	13	50	R\$ 12,02	R\$ 601,00
65	Ampla Participação	Envelope amarelo 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA	25	100	R\$ 94,50	R\$ 9.450,00
66	Ampla Participação	Envelope azul 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA	25	100	R\$ 136,87	R\$ 13.687,00
67	Ampla Participação	Envelope branca, 80g., (240x340)mm Caixa Com 250un.	CAIXA	05	20	R\$ 105,29	R\$ 2.105,80
68	Ampla Participação	Envelope branca, 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA	05	20	R\$ 72,40	R\$ 1.448,00
69	Ampla Participação	Envelope de papel Kraft Natural 80g. (240x340) Caixa Com 250un.	CAIXA	30	120	R\$ 88,04	R\$ 10.564,80
70	Ampla Participação	Envelope laranja 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA	25	100	R\$ 131,87	R\$ 13.187,00
71	Ampla Participação	Envelope pequeno, (72x108)mm, 80g. Caixa com 100un. cor branca.	CAIXA	13	50	R\$ 16,93	R\$ 846,50
72	Ampla Participação	Envelope preta 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA	25	100	R\$ 138,87	R\$ 13.887,00
73	Ampla Participação	Envelope rosa 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA	25	100	R\$ 138,87	R\$ 13.887,00
74	Ampla Participação	Envelope verde 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA	26	104	R\$ 136,87	R\$ 14.234,48
75	Ampla Participação	Envelope vermelha 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA	25	100	R\$ 136,87	R\$ 13.687,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



76	Ampla Participação	Estrelinhas sortidas - 3g. cada	UNIDADE	375	1.500	R\$ 2,23	R\$ 3.345,00
77	Ampla Participação	Etiqueta Formulário Contínuo, Com 2 Colunas de etiquetas, total de 24 Etiquetas Por Folha. Etiqueta na cor branca, adesiva, tamanho da etiqueta (88,9x23,8)mm. Caixa com 500 folhas contínuas.	CAIXA	05	20	R\$ 173,56	R\$ 3.471,20
78	Ampla Participação	Etiquetas auto adesiva, branca, com pauta, com tarja, medindo (35x78)mm. Embalagem com 15un.	PACOTE	03	10	R\$ 4,37	R\$ 43,70
79	Ampla Participação	Etiquetas manual TP. - 16 ouro. Embalagem contendo 150un.	PACOTE	04	15	R\$ 4,53	R\$ 67,95
80	Ampla Participação	Etiquetas manual TP. - 16 prata. Embalagem contendo 150un.	PACOTE	03	10	R\$ 4,43	R\$ 44,30
81	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor azul.	PEÇA	13	50	R\$ 140,30	R\$ 7.015,00
82	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor verde.	PEÇA	13	50	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
83	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor rosa.	PEÇA	13	50	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
84	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor preta.	PEÇA	13	50	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
85	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor laranja.	PEÇA	13	50	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
86	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor Branca.	PEÇA	25	100	R\$ 148,57	R\$ 14.857,00
87	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor amarela	PEÇA	13	50	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
88	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor pele.	PEÇA	13	50	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
89	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor vermelha.	PEÇA	13	50	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
90	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO	50	200	R\$ 25,37	R\$ 5.074,00
91	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO	54	215	R\$ 25,37	R\$ 5.454,55
92	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO	54	215	R\$ 25,37	R\$ 5.454,55
93	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO	53	210	R\$ 25,37	R\$ 5.327,70
94	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO	53	210	R\$ 25,37	R\$ 5.327,70
95	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO	53	210	R\$ 25,37	R\$ 5.327,70
96	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO	53	210	R\$ 25,37	R\$ 5.327,70
97	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO	54	215	R\$ 25,37	R\$ 5.454,55
98	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO	54	215	R\$ 25,37	R\$ 5.454,55
99	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO	50	200	R\$ 43,43	R\$ 8.686,00
100	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO	50	200	R\$ 43,43	R\$ 8.686,00
101	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO	50	200	R\$ 43,43	R\$ 8.686,00
102	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO	50	200	R\$ 43,43	R\$ 8.686,00
103	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO	50	200	R\$ 43,43	R\$ 8.686,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação						
104	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO	50	200	R\$ 43,43	R\$ 8.686,00
105	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO	50	200	R\$ 43,43	R\$ 8.686,00
106	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO	50	200	R\$ 43,43	R\$ 8.686,00
107	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO	50	200	R\$ 43,43	R\$ 8.686,00
108	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO	50	200	R\$ 60,43	R\$ 12.086,00
109	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO	50	200	R\$ 60,43	R\$ 12.086,00
110	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO	50	200	R\$ 60,43	R\$ 12.086,00
111	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO	05	200	R\$ 60,43	R\$ 1.208,60
112	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO	51	205	R\$ 60,43	R\$ 12.388,15
113	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO	51	205	R\$ 60,43	R\$ 12.388,15
114	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO	51	205	R\$ 60,43	R\$ 12.388,15
115	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO	50	200	R\$ 60,43	R\$ 12.086,00
116	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO	51	205	R\$ 60,43	R\$ 12.388,15
117	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO	51	205	R\$ 63,90	R\$ 13.099,50
118	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO	51	205	R\$ 63,90	R\$ 13.099,50
119	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO	50	200	R\$ 63,90	R\$ 12.780,00
120	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO	51	205	R\$ 63,90	R\$ 13.099,50
121	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO	51	205	R\$ 63,90	R\$ 13.099,50
122	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO	50	200	R\$ 63,90	R\$ 12.780,00
123	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO	50	200	R\$ 63,90	R\$ 12.780,00
124	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO	50	200	R\$ 63,90	R\$ 12.780,00
125	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO	50	200	R\$ 63,90	R\$ 12.780,00
126	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO	50	200	R\$ 22,49	R\$ 4.498,00
127	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO	50	200	R\$ 22,49	R\$ 4.498,00
128	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO	50	200	R\$ 22,49	R\$ 4.498,00
129	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO	51	205	R\$ 22,49	R\$ 4.610,45
130	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO	50	200	R\$ 22,49	R\$ 4.498,00
131	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO	50	200	R\$ 22,49	R\$ 4.498,00
132	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO	50	200	R\$ 22,49	R\$ 4.498,00
133	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO	50	200	R\$ 22,49	R\$ 4.498,00
134	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO	51	205	R\$ 22,19	R\$ 4.548,95
135	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO	50	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00
136	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO	50	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00
137	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor	ROLO	50	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação	branca.					
138	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO	50	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00
139	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO	50	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00
140	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO	50	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00
141	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO	50	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00
142	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO	50	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00
143	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO	50	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00
144	Ampla Participação	Fita dupla face (12mmx30m), Composição: polipropileno.	UNIDADE	53	210	R\$ 6,06	R\$ 1.272,60
145	Ampla Participação	Fita PVC - 50x50 transparente, de alta adesão. Composição: filme de bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro.	UNIDADE	75	300	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
146	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor azul.	ROLO	53	210	R\$ 2,09	R\$ 438,90
147	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor branca.	ROLO	53	210	R\$ 2,09	R\$ 438,90
148	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor prata.	ROLO	53	210	R\$ 2,09	R\$ 438,90
149	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO	53	210	R\$ 2,09	R\$ 438,90
150	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor verde.	ROLO	53	210	R\$ 2,09	R\$ 438,90
151	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO	53	210	R\$ 2,09	R\$ 438,90
152	Ampla Participação	Giz de Cera triangular 12 cores big., com peso mínimo de 95g., dimensões aproximadas de 10mm (diâmetro) e 105mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes com selo INMETRO. Contendo 12 gizes com 12 cores sortidas.	UNIDADE	1.254	5.015	R\$ 5,30	R\$ 26.579,50
153	Ampla Participação	Giz de Lousa Branca, Antialérgico e não tóxico, Não suja as mãos, Plastificado, Resistente, Comprimento (81x10)mm diâmetro, Caixa com 50un. Com padrão de Qualidade semelhante as marcas: Calac, Delta.	CAIXA	451	1.805	R\$ 4,61	R\$ 8.321,05
154	Ampla Participação	Giz de Lousa Colorido, Antialérgico e não tóxico, Não suja as mãos, Plastificado, Resistente, 8x10. cores: Amarelo, Verde, Azul Rosa, Vermelha, Laranja e Branca. Caixa com 50un. Com padrão de Qualidade semelhante as marcas: Calac, Delta.	CAIXA	451	1.805	R\$ 5,49	R\$ 9.909,45
155	Ampla Participação	Giz Pastel Oleoso, com 12 cores, Formato bastão cilíndrico, Não tóxico, cores vivas e miscíveis. Dimensões embalagem: (20x10x10)cm. Acondicionado em embalagem apropriada.	CAIXA	50	200	R\$ 12,82	R\$ 2.564,00
156	Ampla Participação	Glitter PVC azul, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE	28	110	R\$ 3,61	R\$ 397,10
157	Ampla Participação	Glitter PVC ouro, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE	28	110	R\$ 3,61	R\$ 397,10



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

158	Ampla Participação	Glitter PVC pink, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE	28	110	R\$ 3,61	R\$ 397,10
159	Ampla Participação	Glitter PVC prata, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE	28	110	R\$ 3,61	R\$ 397,10
160	Ampla Participação	Glitter PVC verde, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE	28	110	R\$ 3,61	R\$ 397,10
161	Ampla Participação	Glitter PVC vermelha, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE	28	110	R\$ 3,61	R\$ 397,10
162	Ampla Participação	Grampeador para madeira. Comp. 15x4,5x8. Ideal para uso com grampo 106/8.	UNIDADE	13	50	R\$ 84,02	R\$ 4.201,00
163	Ampla Participação	Grampo grampeador metal latonado, 106/8, com 5000un. galvanizados. 1º Qualidade.	CAIXA	13	50	R\$ 22,36	R\$ 1.118,00
164	Ampla Participação	Guardanapo Estampado para Decoupage. Tamanho: 33x33cm. Material: Papel. Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Estampas diversas.	UNIDADE	25	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
165	Ampla Participação	Guilhotina de Mesa para papel A4, para aproximadamente até 5 folhas de aproximadamente até 80g. Deverá ser indicada a marca	UNIDADE	05	20	R\$ 205,67	R\$ 4.113,40
166	Ampla Participação	Juta, fibra têxtil 100% vegetal, trama fechada, rolo de 50m. por 1,50cm de largura.	ROLO	14	51	R\$ 445,84	R\$ 22.737,84
167	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 3, embalagem com 50un. cor: branca	PACOTE	253	1.010	R\$ 15,80	R\$ 15.958,00
168	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 3, embalagem com 50un. cor: azul	PACOTE	81	325	R\$ 15,33	R\$ 4.982,25
169	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 3, embalagem com 50un. cor: rosa	PACOTE	81	325	R\$ 15,41	R\$ 5.008,25
170	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 3, embalagem com 50un. cor: vermelha	PACOTE	81	325	R\$ 15,41	R\$ 5.008,25
171	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 3, embalagem com 50un. cor: verde	PACOTE	80	320	R\$ 15,49	R\$ 4.956,80
172	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor branca	PACOTE	25	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
173	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor rosa	PACOTE	25	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
174	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor rosa escuro, com bolinha branca	PACOTE	25	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
175	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor azul	PACOTE	25	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
176	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor azul escuro com bolinhas brancas	PACOTE	25	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
177	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor vermelha	PACOTE	25	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
178	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor verde	PACOTE	25	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
179	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor laranja	PACOTE	25	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
180	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor amarela	PACOTE	25	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
181	Ampla Participação	Laço pronto; material plástico, tamanho médio, medindo 18x390mm. Embalagem com 10un.	PACOTE	75	300	R\$ 12,96	R\$ 3.888,00
182	Ampla Participação	Laminado de PVC auto - adesivo, protegido no verso por papel siliconado, padrão transparente. Dimensão: 45cmx25m. referência: papel contact.	UNIDADE	13	50	R\$ 88,27	R\$ 4.413,50
183	Ampla Participação	Lantejoulas, tamanho 10mm (cores sortidas). Embalagem com 12 potes de 3g. cada.	PACOTE	76	305	R\$ 17,22	R\$ 5.252,10
184	Ampla Participação	Lantejoulas, tamanho 6mm (cores sortidas).	PACOTE	76	305	R\$ 14,90	R\$ 4.544,50



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação	Embalagem com 12 potes de 3g. cada.					
185	Ampla Participação	Lápis de cor aquarelável, com as seguintes especificações: lápis de cor longo no formato sextavado aquarelável. Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira 100% reflorestada. Dimensões 17x7mm (Cx D), e mina de 3mm. Com 24 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	UNIDADE	126	505	R\$ 44,49	R\$ 22.467,45
186	Ampla Participação	Lápis de cor longo no formato sextavado. Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira. Dimensões 17x7mm (Cx D), e mina de 3mm. Com 12 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	UNIDADE	1.753	7.010	R\$ 15,17	R\$ 106.341,70
187	Ampla Participação	Lápis de cor triangular jumbo, Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira. Medindo 12,5x1cm, caixa c/ 12 cores vivas e intensas, com ótimo poder de cobertura. Mina macia, fácil de apontar. Formato: Triangular. Estojo com 12 lápis de cor gigante. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	CAIXA	505	2.020	R\$ 30,51	R\$ 61.630,20
188	Ampla Participação	Lastex, Largura: 0,8mm. Comprimento: 10m cada Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster. Embalagem contendo 10un.	PACOTE	75	300	R\$ 14,64	R\$ 4.392,00
189	Ampla Participação	Marcador de tecido, cor preta. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica.	UNIDADE	05	20	R\$ 6,36	R\$ 127,20
190	Ampla Participação	Marcador de tecido, cor vermelha. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica.	UNIDADE	05	20	R\$ 6,36	R\$ 127,20
191	Ampla Participação	Massa de Biscuit; massa pronta para biscuit porcelana fria, Peso 1kg., cor natural. Levemente aromatizada. Baixa retração. Macia. Não racha. Não tóxica. Produto não comestível. Acondicionada em embalagem apropriada.	PACOTE	25	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
192	Ampla Participação	Massa de modelar soft com 6 cores. Composição: ceras, carboidrato de cereais, corantes, não solúvel em água, atóxica, super macia Estojo com 6 copos de 150g. cada, cores vivas e brilhantes, não gruda nas mãos e não esfalela. Peso 900g. 1º Qualidade.	UNIDADE	505	2.000	R\$ 45,37	R\$ 90.740,00
193	Ampla Participação	MASSA DE MODELAR SOFT- Massa de modelar: colorida com composição de água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, ropilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, disposto em embalagem com 12 cores e 180g. NBR - segurança do brinquedo.	CAIXA	750	3.020	R\$ 24,26	R\$ 73.265,20
194	Ampla Participação	Meia Pérola Azul claro, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	PACOTE	25	100	R\$ 59,10	R\$ 5.910,00
195	Ampla Participação	Meia Pérola Azul Claro, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	PACOTE	25	100	R\$ 63,29	R\$ 6.329,00
196	Ampla Participação	Meia Pérola Branca, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	PACOTE	25	100	R\$ 56,65	R\$ 5.665,00
197	Ampla Participação	Meia Pérola Branca, c/ Furo, 10mm.	PACOTE	25	100	R\$ 63,54	R\$ 6.354,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação	Embalagem com 500G.					
198	Ampla Participação	Meia Pérola Creme c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	PACOTE	25	100	R\$ 63,29	R\$ 6.329,00
199	Ampla Participação	Meia Pérola Creme, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	PACOTE	25	110	R\$ 59,10	R\$ 6.501,00
200	Ampla Participação	Meia Pérola Rosê, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	PACOTE	25	100	R\$ 59,10	R\$ 5.910,00
201	Ampla Participação	Meia Pérola Rosê, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	PACOTE	25	100	R\$ 63,29	R\$ 6.329,00
202	Ampla Participação	Novelo de Lã, pesando 100g. Composição: 70% Acrílico/ 30%. 100g. = 170m.	NOVELO	25	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
203	Ampla Participação	Olho redondo com movimento tamanho 04. Pacote com 100un.	PACOTE	06	25	R\$ 13,85	R\$ 346,25
204	Ampla Participação	Olho redondo com movimento tamanho 06. Pacote com 100un.	PACOTE	100	400	R\$ 15,01	R\$ 6.004,00
205	Ampla Participação	Olho redondo com movimento tamanho 08. Pacote com 100un.	PACOTE	100	400	R\$ 15,98	R\$ 6.392,00
206	Ampla Participação	Olho redondo com movimento tamanho 12. Pacote com 100un.	PACOTE	100	400	R\$ 17,47	R\$ 6.988,00
207	Ampla Participação	Palito para churrasco feito de madeira, formato redondo, pacote com 100 palitos no tamanho aproximado (3,5x250)mm	PACOTE	15	60	R\$ 7,16	R\$ 429,60
208	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un.	PACOTE	53	210	R\$ 4,79	R\$ 1.005,90
209	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor verde.	PACOTE	13	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
210	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor azul.	PACOTE	13	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
211	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor vermelha.	PACOTE	13	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
212	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor amarela	PACOTE	13	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
213	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor laranja.	PACOTE	13	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
214	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor branca.	PACOTE	13	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
215	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor preta	PACOTE	13	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
216	Ampla Participação	Papéis Criativo Neon, 5 cores, para corte, colagem e montagem. Características do papel 100% feito com papel reciclado com formulação especial para que as folhas sejam muito macias e não causem acidentes durante a operação de corte e colagem com as crianças. Gramatura 85g/m², Pacote com 50 folhas sortidas. Formato A4. cores Neon permanentes: rosa, azul, laranja, verde e amarelo.	PACOTE	105	420	R\$ 16,62	R\$ 6.980,40
217	Ampla Participação	Papéis Criativo, para corte, colagem e montagem. Características do papel 100% feito com papel reciclado com formulação especial para que as folhas sejam muito macias e não causem acidentes durante a operação de corte e colagem com as crianças. Gramatura 85g/m², Pacote com 45 folhas sortidas. Formato A4. cores permanentes: vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom, branca.	PACOTE	133	530	R\$ 16,85	R\$ 8.930,50
218	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: amarela. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	100	400	R\$ 125,16	R\$ 50.064,00
219	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: azul-claro. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	100	400	R\$ 125,16	R\$ 50.064,00
220	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: azul-escuro. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	100	400	R\$ 125,16	R\$ 50.064,00
221	Participação Exclusiva	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: bege. Pacote com 125	PACOTE	113	450	R\$ 120,89	R\$ 54.400,50



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	MEI/ME/EPP	folhas.					
222	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: branca. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	113	450	R\$ 125,16	R\$ 56.322,00
223	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: cor de pele. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	113	450	R\$ 122,57	R\$ 55.156,50
224	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: laranja. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	113	450	R\$ 125,16	R\$ 56.322,00
225	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: lilás. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	113	450	R\$ 120,89	R\$ 54.400,50
226	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: marrom claro. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	113	450	R\$ 125,16	R\$ 56.322,00
227	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: pink. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	228	910	R\$ 125,16	R\$ 113.895,60
228	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: preta. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	453	1.810	R\$ 125,16	R\$ 226.539,60
229	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: verde. Pacote com 125 folhas.	PACOTE	453	1.810	R\$ 125,16	R\$ 226.539,60
230	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: amarelo. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 119,86	R\$ 5.993,00
231	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: azul-claro. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	14	55	R\$ 119,86	R\$ 6.592,30
232	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: azul-escuro. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 119,86	R\$ 5.993,00
233	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: branca. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 119,86	R\$ 5.993,00
234	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: laranja. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	14	55	R\$ 119,86	R\$ 6.592,30
235	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: marrom. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 119,86	R\$ 5.993,00
236	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: preta. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 119,86	R\$ 5.993,00
237	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: rosa. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	26	105	R\$ 119,86	R\$ 12.585,30
238	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: verde. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	25	100	R\$ 118,61	R\$ 11.861,00
239	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: vermelha. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	25	100	R\$ 118,61	R\$ 11.861,00
240	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m², medindo (480x660)mm - cor: amarela. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	25	100	R\$ 108,40	R\$ 10.840,00
241	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m², medindo (480x660)mm - cor: vermelha.	PACOTE	25	100	R\$ 108,40	R\$ 10.840,00
242	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m², medindo (480x660)mm - cor: azul-claro. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	25	100	R\$ 108,40	R\$ 10.840,00
243	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m², medindo (480x660)mm - cor: azul-escuro.	PACOTE	25	100	R\$ 108,40	R\$ 10.840,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

		Embalagem com 100 folhas.					
244	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: laranja. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	25	100	R\$ 108,40	R\$ 10.840,00
245	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: pink. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	25	100	R\$ 108,40	R\$ 10.840,00
246	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: preta. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	25	100	R\$ 108,40	R\$ 10.840,00
247	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: verde. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	25	100	R\$ 108,40	R\$ 10.840,00
248	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: branca. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	25	100	R\$ 108,40	R\$ 10.840,00
249	Ampla Participação	Papel crepom (480x2000)mm, pesando 28g/m ² - na cor: rosa. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
250	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: amarela. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
251	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: azul-claro. Caixa com 10un.	CAIXA	13	50	R\$ 12,65	R\$ 632,50
252	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: azul-escuro. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
253	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: branca. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
254	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: laranja. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
255	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: lilás. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
256	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: marrom. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
257	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: preta. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
258	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: roxo. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
259	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: vermelha. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
260	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: verde-claro. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
261	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m ² na cor: verde-escuro. Caixa com 10un.	CAIXA	14	55	R\$ 12,65	R\$ 695,75
262	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m ² - na cor: amarela. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	25	100	R\$ 27,92	R\$ 2.792,00
263	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m ² - na cor: azul-claro. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00
264	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m ² - na cor: azul-escuro. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00
265	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m ² - na cor: branca. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00
266	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m ² - na cor: laranja. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00
267	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m ² - na cor: ouro. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00
268	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m ² - na cor: prata. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 40,11	R\$ 2.005,50
269	Ampla	Papel de seda medindo (480x600)mm,	PACOTE	13	50	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
C I D A D E S
SUSTENTÁVEIS

	Participação	pesando 20g/m2 - na cor: rosa. Embalagem com 100 folhas					
270	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: verde-claro. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00
271	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: verde-escuro. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00
272	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: vermelha. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00
273	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 na cor: preta. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00
274	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2-na cor: pink. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00
275	Ampla Participação	Papel fantasia formato (500x700)mm - motivos infantis. Embalagem com 100 folhas	PACOTE	13	50	R\$ 110,86	R\$ 5.543,00
276	Ampla Participação	Papel fotográfico Auto Adesivo, 130g/m2. Pacote com 20 folhas.	PACOTE	125	500	R\$ 22,51	R\$ 11.255,00
277	Ampla Participação	Papel fotográfico Inkjet, 180g/m2, Pacote com 50 folhas.	PACOTE	126	505	R\$ 41,51	R\$ 20.962,55
278	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: azul. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 50,39	R\$ 2.519,50
279	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: dourada. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 50,39	R\$ 2.519,50
280	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: pink. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 50,39	R\$ 2.519,50
281	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: prata. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 48,74	R\$ 2.437,00
282	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: verde. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 50,39	R\$ 2.519,50
283	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: vermelha. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE	13	50	R\$ 50,39	R\$ 2.519,50
284	Ampla Participação	Papel Manteiga; composto de derivados de celuloses; gramatura de 50g; com medida de (50x70)cm; na cor natural manteiga; com tonalidade fosco; Pacote com 50 folhas.	UNIDADE	13	50	R\$ 18,05	R\$ 902,50
285	Ampla Participação	Papel micro ondulado dourado. Embalagem com 10un.	PACOTE	08	30	R\$ 27,77	R\$ 833,10
286	Ampla Participação	Papel micro ondulado estampado. Embalagem com 10un.	PACOTE	09	36	R\$ 27,77	R\$ 999,72
287	Ampla Participação	Papel micro ondulado laranja. Embalagem com 10un.	PACOTE	08	30	R\$ 27,82	R\$ 834,60
288	Ampla Participação	Papel micro ondulado prata. Embalagem com 10un.	PACOTE	08	30	R\$ 28,32	R\$ 849,60
289	Ampla Participação	Papel micro ondulado verde. Embalagem com 10un.	PACOTE	09	36	R\$ 27,82	R\$ 1.001,52
290	Ampla Participação	Papel micro ondulado vermelha. Embalagem com 10un.	PACOTE	10	38	R\$ 27,82	R\$ 1.057,16
291	Ampla Participação	Papel panamá gramatura 80g.	UNIDADE	25	100	R\$ 6,14	R\$ 614,00
292	Ampla Participação	Papel Pardo Ouro, (80x120)cm, 80g/m³ - pacote c/10 fls.	PACOTE	75	300	R\$ 8,92	R\$ 2.676,00
293	Ampla Participação	Papel pêsico - A4/180g/m2 - c/ 50 fls. cor: branca. Pct com 50 folhas	PACOTE	51	205	R\$ 26,67	R\$ 5.467,35
294	Ampla Participação	Papel pêsico - A4/180g/m2 - c/ 50 fls. cor: marfim. Pct com 50 folhas	PACOTE	26	105	R\$ 26,40	R\$ 2.772,00
295	Ampla Participação	Papel pêsico - A4/180g/m2 - c/ 50 fls. cor: salmão. Pct com 50 folhas	PACOTE.	25	100	R\$ 25,88	R\$ 2.588,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



296	Ampla Participação	Papel sulfite amarelo, tamanho A4 (210x297)mm gramatura de 75g/m², pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	CAIXA	05	20	R\$ 288,38	R\$ 5.767,60
297	Ampla Participação	Papel sulfite azul claro, tamanho A4 (210x297)mm gramatura de 75g/m², pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	CAIXA	06	25	R\$ 288,38	R\$ 7.209,50
298	Ampla Participação	Papel sulfite rosa, tamanho A4 (210x297)mm gramatura de 75g/m², pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	CAIXA	06	25	R\$ 288,38	R\$ 7.209,50
299	Ampla Participação	Papel sulfite verde claro, tamanho A4 (210x297)mm gramatura de 75g/m², pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	CAIXA	06	25	R\$ 288,38	R\$ 7.209,50
300	Ampla Participação	Pasta Caneleta Cristal, tamanho A4.	UNIDADE	14	65	R\$ 2,29	R\$ 148,85
301	Ampla Participação	Pasta catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho ofício.	UNIDADE	53	210	R\$ 23,98	R\$ 5.035,80
302	Ampla Participação	Pasta com trilho ofício simples, 100% papelão, espessura 0,35mm, textura: papelão plastificada, dimensões do produto acabado; (350x235)mm (LxA), com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. cor- azul	UNIDADE	628	2.510	R\$ 2,25	R\$ 5.647,50
303	Ampla Participação	Pasta corrugada com as seguintes especificações: pasta de polionda, estilo maleta com alça e fecho frontal; de polipropileno; medindo (335x250)mm; lombada de 55mm; na cor azul; plástico resistente e duradouro.	UNIDADE	375	1.500	R\$ 14,82	R\$ 22.230,00
304	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de flor hélice. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	25	100	R\$ 44,65	R\$ 4.465,00
305	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (1,5x1,5)cm, em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	13	50	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
306	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (1,5x1,5)cm, em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	13	50	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
307	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (1,5x1,5)cm, em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	13	50	R\$ 29,23	R\$ 1.461,50
308	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	25	100	R\$ 47,10	R\$ 4.710,00
309	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	25	100	R\$ 47,10	R\$ 4.710,00
310	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de flor. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	26	105	R\$ 47,10	R\$ 4.945,50
311	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	26	105	R\$ 47,10	R\$ 4.945,50
312	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	25	100	R\$ 47,10	R\$ 4.710,00
313	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	13	50	R\$ 32,74	R\$ 1.637,00
314	Ampla	Perfurador de EVA, alavanca, medida	UNIDADE	13	50	R\$ 32,74	R\$ 1.637,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

	Participação	aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de flor hélice.					
315	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	13	50	R\$ 32,74	R\$ 1.637,00
316	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de flor. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	13	50	R\$ 32,74	R\$ 1.637,00
317	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	13	50	R\$ 32,74	R\$ 1.637,00
318	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	13	50	R\$ 32,74	R\$ 1.637,00
319	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (1,5x1,5)cm, em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	13	50	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
320	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (1,5x1,5)cm, em formato de hibisco. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	13	50	R\$ 29,23	R\$ 1.461,50
321	Ampla Participação	Pincel Atômico finos AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	CAIXA	13	50	R\$ 34,25	R\$ 1.712,50
322	Ampla Participação	Pincel Atômico finos PRETO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	CAIXA	14	55	R\$ 34,25	R\$ 1.883,75
323	Ampla Participação	Pincel Atômico finos VERMELHO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	CAIXA	13	50	R\$ 34,25	R\$ 1.712,50
324	Ampla Participação	Pincel Atômico grosso AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de	CAIXA	13	50	R\$ 48,68	R\$ 2.434,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



		8mm. 1ª Qualidade.					
325	Ampla Participação	Pincel Atômico grosso PRETO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea) Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	CAIXA	13	50	R\$ 48,68	R\$ 2.434,00
326	Ampla Participação	Pincel Atômico grosso VERMELHO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	CAIXA	13	50	R\$ 47,16	R\$ 2.358,00
327	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 08	UNIDADE	125	500	R\$ 3,01	R\$ 1.505,00
328	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 10	UNIDADE	1.250	5.000	R\$ 3,79	R\$ 18.950,00
329	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 12	UNIDADE	375	1.500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
330	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 16	UNIDADE	150	600	R\$ 5,97	R\$ 3.582,00
331	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 20	UNIDADE	75	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00
332	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 6	UNIDADE	125	500	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
333	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 14	UNIDADE	500	2.000	R\$ 4,67	R\$ 9.340,00
334	Ampla Participação	Pistola aplicadora de cola com as seguintes especificações: grande, 40W, bico de metal. Indicada para colagem em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, bivolt (110/220V); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 11mm. Dimensões: (150x160)mm. 1ª Qualidade.	UNIDADE	126	505	R\$ 25,29	R\$ 12.771,45
335	Ampla Participação	Pistola aplicadora de cola com as seguintes especificações: pequena, 10W, bico de metal. Indicada para colagem em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, bivolt (110/220V); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 7mm. Dimensões: (100x110)mm. 1ª Qualidade.	UNIDADE	125	500	R\$ 18,11	R\$ 9.055,00
336	Ampla Participação	Pistola De Cola Quente Profissional Com Controle De Temperatura, Bivolt: 110/220V, o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 11mm.	UNIDADE	25	100	R\$ 82,17	R\$ 8.217,00
337	Ampla Participação	Placa de isopor 30mm, Dimensões (AxLxP): (1000x500x30)mm	UNIDADE	13	50	R\$ 10,07	R\$ 503,50
338	Ampla Participação	Placa de isopor 50mm, Dimensões (AxLxP): (1000x500x30)mm	UNIDADE	13	50	R\$ 14,07	R\$ 703,50
339	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) amarelo - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1ª Qualidade	UNIDADE	254	1.015	R\$ 1,83	R\$ 1.857,45
340	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) azul-claro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1ª Qualidade	UNIDADE	254	1.015	R\$ 1,83	R\$ 1.857,45
341	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) azul-escuro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1ª Qualidade	UNIDADE	379	1.515	R\$ 1,83	R\$ 2.772,45
342	Ampla	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica	UNIDADE	379	1.515	R\$ 1,83	R\$ 2.772,45



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação	acetilada) bege - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade					
343	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) branca - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	54	215	R\$ 1,83	R\$ 393,45
344	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) laranja - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	379	1.516	R\$ 1,83	R\$ 2.774,28
345	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) lilás - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	504	2.015	R\$ 1,83	R\$ 3.687,45
346	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) listrado (400x500x2)mm, vários desenhos e cores. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade.	UNIDADE	54	215	R\$ 5,13	R\$ 1.102,95
347	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) marrom claro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	179	715	R\$ 1,83	R\$ 1.308,45
348	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) marrom escuro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	454	1.815	R\$ 1,83	R\$ 3.321,45
349	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) pink - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	454	1.815	R\$ 1,83	R\$ 3.321,45
350	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) preta (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	504	2.015	R\$ 1,83	R\$ 3.687,45
351	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) rosa - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	454	1.815	R\$ 1,83	R\$ 3.321,45
352	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) salmão - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	450	1.800	R\$ 1,83	R\$ 3.294,00
353	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) verde-claro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	379	1.515	R\$ 1,83	R\$ 2.772,45
354	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) verde-escuro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	454	1.815	R\$ 1,83	R\$ 3.321,45
355	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) vermelha- (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE	504	2.015	R\$ 1,83	R\$ 3.687,45
356	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	29	115	R\$ 6,83	R\$ 785,45
357	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	29	115	R\$ 6,83	R\$ 785,45
358	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor amarela; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	504	2.015	R\$ 6,83	R\$ 13.762,45
359	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	504	2.015	R\$ 6,83	R\$ 13.762,45
360	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor azul claro; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	500	2.000	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00
361	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor de bege; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	500	2.000	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00
362	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm;	UNIDADE	503	2.012	R\$ 6,83	R\$ 13.741,96



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



		modelo grafiato; na cor vermelha; acondicionada em embalagem apropriada					
363	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	50	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
364	Ampla Participação	Placa Emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor azul escuro; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	78	312	R\$ 7,16	R\$ 2.233,92
365	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor preta; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	76	305	R\$ 7,16	R\$ 2.183,80
366	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor prata; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	78	310	R\$ 7,16	R\$ 2.219,60
367	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor dourado; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	78	310	R\$ 7,16	R\$ 2.219,60
368	Ampla Participação	Placa Emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo glitter; na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	78	310	R\$ 7,16	R\$ 2.219,60
369	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo glitter; na cor vermelha; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	78	310	R\$ 7,16	R\$ 2.219,60
370	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor amarela; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	78	310	R\$ 7,16	R\$ 2.219,60
371	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	153	610	R\$ 6,56	R\$ 4.001,60
372	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	153	610	R\$ 6,56	R\$ 4.001,60
373	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor vermelha; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	153	610	R\$ 6,56	R\$ 4.001,60
374	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor preta; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	250	1.000	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
375	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	253	1.010	R\$ 6,56	R\$ 6.625,60
376	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	253	1.010	R\$ 6,56	R\$ 6.625,60
377	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor azul; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	253	1.010	R\$ 6,56	R\$ 6.625,60
378	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor amarela; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	253	1.010	R\$ 6,56	R\$ 6.625,60
379	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo estampa floral; acondicionada em	UNIDADE	28	110	R\$ 6,95	R\$ 764,50



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

		embalagem apropriada					
380	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo estampa xadrez; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	78	310	R\$ 6,95	R\$ 2.154,50
381	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo estampa bolinha; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	153	610	R\$ 6,95	R\$ 4.239,50
382	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (45x60)cm; com glitter; com espessura de 2mm; na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada.	UNIDADE	75	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
383	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (45x60)cm; com glitter; com espessura de 2mm; na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	75	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
384	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (45x60)cm; com glitter; com espessura de 2mm; modelo liso; na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE	78	310	R\$ 5,29	R\$ 1.639,90
385	Ampla Participação	Plástico para plastificação, Tamanho A4, Espessura de 125 micras ou 0,05mm, Alto grau de transparência, Resistente a água, Adaptável em qualquer plastificadora quente! em qualquer máquina, resistente ao calor. Pacote com 50 lâminas.	PACOTE	15	60	R\$ 63,14	R\$ 3.788,40
386	Ampla Participação	Plastificadora A4, 127v, Abertura p/ inserção: 240mm, Velocidade de Plastificação: 280mm / minuto, Capacidade de Plastificação: 01 folha por vez, Potência do motor: 6W, Consumo de energia: 450W/Hora, Tempo de aquecimento: 4 a 6 minutos, Temperatura Ajustável de: 90°C à 150°C, Espessura do Polasil compatível: 75 - 200 micras, Dimensões: (365x160x105)mm, cor: Cinza com preto, Peso: 2,5 kg., Dispensa o uso de protetor térmico, Tempo de operação: contínuo (não requer parada p/ resfriamento).	UNIDADE	13	50	R\$ 712,49	R\$ 35.624,50
387	Ampla Participação	Refil de cola quente fino com as seguintes especificações: adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros, tipo cola quente, atóxico; apresentado em forma de bastão, no formato circular; medindo 7,00mm de diâmetro, 30cm de comprimento ; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para utilização em colagem de superfícies em bricolagem, confecção de artesanatos, enfeites e ornatos. Embalagem de 500g.	UNIDADE	150	600	R\$ 29,72	R\$ 17.832,00
388	Ampla Participação	Refil de cola quente grosso: adesivo termoplástico; adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros, tipo cola quente, atóxico; apresentado em forma de bastão, no formato circular; medindo 11,00mm de diâmetro, 30cm de comprimento ; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para utilização em colagem de superfícies em bricolagem, confecção de artesanatos, enfeites e ornatos. Embalagem de 500g.	UNIDADE	153	610	R\$ 33,12	R\$ 20.203,20
389	Ampla Participação	Refiladora de papel A4, para aproximadamente até 10 folhas de aproximadamente até 80g. Deverá ser indicada a marca. Garantia: 2 Anos Mecanismo Dial - A-Blade	UNIDADE	05	20	R\$ 255,90	R\$ 5.118,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

		Tamanho da Base: (321x260)mm. Base Metálica, corte Reto, Ondulado, Microperfurado e Vinco para Dobra, Tamanho Máximo do corte: 321mm, Formato A4, corte Bidirecional: Puxar / Empurrar, Régua Transparente e Grades de Alinhamento.					
390	Ampla Participação	Saco transparente decorado (20x30)cm. Embalagem com 100un.	PACOTE	53	210	R\$ 30,10	R\$ 6.321,00
391	Ampla Participação	Saco transparente decorado (25x37)cm. Embalagem com 100un.	PACOTE	05	20	R\$ 43,48	R\$ 869,60
392	Ampla Participação	Suporte para Durex grande - Para rolos de fitas grandes, com larguras de 12mm, 19mm ou 25mm. Ergonômico, compacto, prático, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro. Lâmina de Aço Inox, base antiderrapante, área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita. Lâmina protegida para evitar acidentes. cor preta. Medidas: (210x100x95)mm	UNIDADE	06	25	R\$ 22,01	R\$ 550,25
393	Ampla Participação	Tecido Chita, estampa floral com 1,40 de largura e 100% algodão. Peça medindo 10m.	PEÇA	26	102	R\$ 113,15	R\$ 11.541,30
394	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor branca rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 100,28	R\$ 10.028,00
395	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor laranja, rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00
396	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor amarela, rolos com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00
397	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor azul claro, rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00
398	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor azul escuro, rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00
399	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor lilás, rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00
400	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor marrom, rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00
401	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor preta, rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00
402	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor rosa, rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

403	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor verde bandeira, rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00
404	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor vermelha, rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00
405	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor verde claro, rolo com 50m.	ROLO	25	100	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00
406	Ampla Participação	Tela para pintura, tecido de algodão, fixada em chassi de madeira reforçada, afixada por grampos de metal cobreados em sua parte posterior. Dimensões: (300x300)mm. 1º Qualidade	UNIDADE	75	300	R\$ 7,81	R\$ 2.343,00
407	Ampla Participação	Tela para pintura, tecido de algodão, fixada em chassi de madeira reforçada, afixada por grampos de metal cobreados em sua parte posterior. Dimensões: (150x150)mm. 1º Qualidade.	UNIDADE	250	1.000	R\$ 13,02	R\$ 13.020,00
408	Ampla Participação	TESOURA ESCOLAR Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida de 4 ½ 12cm.	UNIDADE	1.250	5.000	R\$ 5,44	R\$ 27.200,00
409	Ampla Participação	Tinta dimensional com gliter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: verde	UNIDADE	125	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
410	Ampla Participação	Tinta dimensional com gliter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: azul	UNIDADE	125	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
411	Ampla Participação	Tinta dimensional com gliter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: vermelha	UNIDADE	125	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
412	Ampla Participação	Tinta dimensional com gliter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: prata	UNIDADE	125	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
413	Ampla Participação	Tinta dimensional com gliter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: furta cor	UNIDADE	125	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
414	Ampla Participação	Tinta dimensional com gliter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: dourada	UNIDADE	125	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
415	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservante e água na cor: verde.	UNIDADE	25	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
416	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: amarela	UNIDADE	25	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
417	Ampla	Tinta guache 250ml. Composição: agente	UNIDADE	25	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação	reológico, conservantes e água na cor: branca.					
418	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: preta.	UNIDADE	25	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
419	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: vermelha.	UNIDADE	25	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
420	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: azul.	UNIDADE	25	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
421	Ampla Participação	Tinta guache 6 cores - embalagem com 6 potes de 15ml cada. Composição: agente reológico, conservante e água. cores permanente na embalagem: verde, amarela, azul, vermelha, branca e preta.	UNIDADE	1.250	5.000	R\$ 4,03	R\$ 20.150,00
422	Ampla Participação	Tinta para Pintura facial e corporal; Base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Potinhos de 15ml. Conjunto com 6un. (em cores ou glitter - conforme pedido). Acompanha Pincel.	UNIDADE	128	510	R\$ 34,45	R\$ 17.569,50
423	Ampla Participação	Tinta para tecido 37ml. para tecido na cor: verde.	UNIDADE	25	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
424	Ampla Participação	Tinta para tecido 37ml. para tecido na cor: vermelha.	UNIDADE	34	136	R\$ 3,55	R\$ 482,80
425	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: branca.	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
426	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: preta.	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
427	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo limão	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
428	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo ouro	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
429	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo pele	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
430	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarela	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
431	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul celeste	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
432	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul cobalto	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
433	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul ultramar	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
434	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul.	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
435	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: cinza lunar	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
436	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: laranja	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
437	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: lilás	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
438	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: magenta	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
439	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: marrom	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
440	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: ocre ouro	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
441	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: púrpura	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
442	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: rosa escuro	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
443	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: sépia	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
444	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: siena natural	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
445	Ampla	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor:	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação	verde folha					
446	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde musgo	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
447	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde oliva	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
448	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde pistache	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
449	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: vermelho escuro	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
450	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: vermelho vivo	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
451	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: Vinho	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
452	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: violeta	UNIDADE	25	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
453	Ampla Participação	Velcro Adesivo - 16mm Macho e Fêmea (conjunto) rolo com 25m. Contém: 1 par - (2 rolos com 25m cada) Largura: 16mm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida. Tira de Velcro. Ele já vem com adesivo, pronto para ser usado.	CAIXA	03	110	R\$ 108,03	R\$ 11.883,30
454	Ampla Participação	Verniz Vitral Incolor - 37ml. Tintas de alta qualidade, à base de solvente. Composição Básica: Resina Alquídica Modificada.	UNIDADE	05	20	R\$ 12,82	R\$ 256,40



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019 PROCESSO Nº 08/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Tem por objeto do presente Edital de Pregão Presencial, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ARTESANATO**, para Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conforme especificações, prazos e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 1).

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD. MÍN.	QTD. MÁX.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ampla Participação	Algodão (rolo), confeccionado com fibras 100% algodão. Peso 500g.	ROLO		13	50		
2	Ampla Participação	Anilina em pó, comestível - pote de 5g.	UNIDADE		115	460		
3	Ampla Participação	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo (150x50)mm (CxL) com tolerância de +/- 10%; com base de feltro; na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo (160x58)mm (CxL) com tolerância de +/- 10%; no formato retangular	UNIDADE		114	450		
4	Ampla Participação	Apagador de madeira pinus; medindo aproximadamente (150x50)cm (CxL), com base de feltro na cor verde, no formato retangular, sem estojo.	UNIDADE		68	275		
5	Ampla Participação	Argola plástica transparente, em material plástico, embalagem contendo 48un. Tamanho Externo: 50mm, tamanho Interno: 38mm	PACOTE		25	100		
6	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: Cru.	ROLO		15	60		
7	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: Verde.	ROLO		13	50		
8	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: Azul.	ROLO		13	50		
9	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: vermelha.	ROLO		13	50		
10	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: Laranja.	ROLO		13	50		
11	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: amarela	ROLO		13	50		
12	Ampla Participação	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500g. aprox. 150m. cor: preta.	ROLO		13	50		
13	Ampla Participação	Base (Massa) acrílica para artesanato - Ideal para preparar superfícies que serão pintadas, como telas e peças de artesanato. Apresenta acabamento branco fosco e	UNIDADE		13	50		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



		pode ser lixada após a secagem, que é rápida, em cerca de 30 minutos. Solúvel em água e não tóxica, pode ser utilizada pura ou diluída. Pote com 250g.					
14	Ampla Participação	Bexiga lisa, pacote com 50un., Balões elaborados com látex de borracha natural.	PACOTE		33	130	
15	Ampla Participação	Bola de Isopor 100mm. Embalagem com 50un.	PACOTE		13	50	
16	Ampla Participação	Bola de Isopor 50m.m. Embalagem com 50un.	PACOTE		13	50	
17	Ampla Participação	Bola de Isopor 75mm. Embalagem com 50un.	PACOTE		13	50	
18	Ampla Participação	Borracha escolar de estireno butadieno natural, sem corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, com dimensões geométricas aproximadas: Altura: 1,50cm; Largura: 4,50cm; Profundidade: 2,50cm, Peso: 20g. Com capa protetora ergonômica.	UNIDADE		2.025	8.100	
19	Ampla Participação	Caderno Brochurão; costurado; capa dura, capa com espaço para identificação; pesando no mínimo 90g/m2; com 96 Fls; dimensões: (200x275)mm (CxL) aproximadamente. Melhor qualidade. Deve Atender a Norma NBR Número 15733/2009 e Alterações Posteriores. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	UNIDADE		2.500	10.000	
20	Ampla Participação	Caderno de desenho, espiral, arame galvanizado de (0,9 a 1,1)mm; de formato (200x275)mm; capa em 4 cores, pesando 230g/m2; com 96 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m2; norma NBR NR. 6046 e 15732 de 2009.	UNIDADE		1.000	4.000	
21	Ampla Participação	Caderno Diário, Capa Dura, 1 cor; Pesando 697 g/m2 de Capa/ Contra-capas, costurado, formato (140x200)mm. 96 folhas, Folhas internas gramatura de 56g/m². Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	UNIDADE		1.003	4.010	
22	Ampla Participação	Caderno Universitário, espiral; de arame galvanizado; espessura de (0,9 a 1,1)mm; no formato universitário (200x275)mm, pautado; com capa em 4 cores, capa dura, com 1,3mm espessura(+/-); com 96 folhas, não serrilhadas; gramatura da folha 56g/m2;. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	UNIDADE		263	1.050	
23	Ampla Participação	Caneta hidrográfica ponta porosa média. Composição: Tinta: água, corantes, aditivos e umectantes. Ponta de poliéster. corpo de resina termoplásticas medindo 145mm e Tampa anti asfixiante com vedação adequada para proteger crianças acima de 3 anos. Com 12 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Neopan, Faber Casttel e Bic).	UNIDADE		500	2.000	
24	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (vermelha - ponta fina de 2mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Casttel.	CAIXA		25	100	
25	Ampla	Caneta para retro projetor (marrom - ponta	CAIXA		25	100	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
C I D A D Ê S
SUSTENTÁVEIS

	Participação	fina de 1mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.						
26	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (marrom - ponta fina de 2mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA		25	100		
27	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,2mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA		25	100		
28	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,3mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA		25	100		
29	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,5mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA		25	100		
30	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 1mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA		25	100		
31	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,1mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA		25	100		
32	Ampla Participação	Caneta para retro projetor (vermelha - ponta fina de 1mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx. c/ 12un. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	CAIXA		25	100		
33	Ampla Participação	Canudos Coloridos. Embalagem com 50un. em cores sortidas. Material: Plástico. Medidas aproximadas de cada canudo: (25,5x0,5)cm (CxL).	PACOTE		10	40		
34	Ampla Participação	Carbono para marcação no tecido, cor vermelha, Medida: (60x43,5)cm (CxL).	UNIDADE		05	20		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

35	Ampla Participação	Cartolina pesando 240g/m2. Medindo (500x660)mm; cor amarela	UNIDADE		308	1.230		
36	Ampla Participação	Cartolina pesando 240g/m2. Medindo (500x660)mm; cor Branca	UNIDADE		313	1.250		
37	Ampla Participação	Cartolina pesando 240g/m2. Medindo (500x660)mm; cor preta	UNIDADE		305	1.220		
38	Ampla Participação	Cartolina pesando 240g/m2. Medindo (500x660)mm; cor Rosa	UNIDADE		305	1.220		
39	Ampla Participação	Cartolina pesando 240g/m2. Medindo (500x660)mm; cor Verde Claro	UNIDADE		305	1.220		
40	Ampla Participação	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0)cm; na cor furtacor.	UNIDADE		125	500		
41	Ampla Participação	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0)cm; na cor transparente.	UNIDADE		200	800		
42	Ampla Participação	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0)cm; na cor azul.	UNIDADE		75	300		
43	Ampla Participação	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0)cm; na cor verde.	UNIDADE		75	300		
44	Ampla Participação	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0x100,0)cm; na cor rosa.	UNIDADE		75	300		
45	Ampla Participação	Cola colorida - 6 cores, não tóxica, Composição: Resina de P.V.A., Conservante e Pigmentos, Peso: 23g. (cada), não lavável, embalagem com 6 potes de cores sortidas, com bico aplicador.	CAIXA		500	2.000		
46	Ampla Participação	Cola escolar branca 100g. - não tóxica, à base de P.V.A., veículo aquoso, validade e selo do INMETRO, com o nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem, material de boa qualidade e com garantia, com bico aplicador. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Cascolar, Tenaz e Bic.	UNIDADE		1.134	4.535		
47	Ampla Participação	Cola gel para decoupage - 60ml. Cola reversível solúvel em água, acabamento transparente após secagem, de fácil limpeza, não adere na pele, possui PH neutro e não é tóxica. Indicada para decoupage e técnicas de colagem.	UNIDADE		03	100		
48	Ampla Participação	Cola glitter, cor azul, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA		250	1000		
49	Ampla Participação	Cola glitter, cor cristal, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA		250	1.000		
50	Ampla Participação	Cola glitter, cor ouro, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem	CAIXA		250	1.000		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

		contendo 6 frascos.						
51	Ampla Participação	Cola glitter, cor prata, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA		250	1.000		
52	Ampla Participação	Cola glitter, cor verde, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA		250	1.000		
53	Ampla Participação	Cola glitter, cor vermelha, atóxica, Composição: Resina de P.V.A., Glitter e Conservante. Peso 23g., frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	CAIXA		250	1.000		
54	Ampla Participação	Cola Instantânea Multiuso artesanal - adesivo instantâneo, tubo plástico pesando 50g., bico aplicador anti entupimento, viscosidade média. para o uso geral, colagem rápida, firme e resistente. tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente.	UNIDADE		504	2.015		
55	Ampla Participação	Cola para EVA e Isopor, frascos de 90g., caixa c/ 12un.	CAIXA		78	310		
56	Ampla Participação	Cola Permanente - 37ml, Composição: Resina Acrílica em Emulsão. Indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será pintado. Pronta para o uso. Não tóxica. Apresenta efeito adesivo permanente.	UNIDADE		15	60		
57	Ampla Participação	corante para artesanato, corante líquido à base de água, frasco 50ml. Indicado para colorir tintas à base d'água, acrílica, P.V.A. e látex. cores diversas.	FR.		13	50		
58	Ampla Participação	Creme para biscoito porcelana fria; creme não gorduroso para hidratar e sovar massa de biscoito. Composição: Álcool cetosteárilico, essência, óleo, água desmineralizada e nipargim. Pote 250g.	POTE		25	100		
59	Ampla Participação	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: amarela	UNIDADE		25	100		
60	Ampla Participação	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: azul	UNIDADE		25	100		
61	Ampla Participação	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: preta	UNIDADE		25	100		
62	Ampla Participação	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: rosa	UNIDADE		25	100		
63	Ampla Participação	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor:	UNIDADE		25	100		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



		vermelha						
64	Ampla Participação	Elástico Chato Tradicional, branca nº 16. Pct. com 10m.	PACOTE		13	50		
65	Ampla Participação	Envelope amarelo 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA		25	100		
66	Ampla Participação	Envelope azul 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA		25	100		
67	Ampla Participação	Envelope branca, 80g., (240x340)mm Caixa Com 250un.	CAIXA		05	20		
68	Ampla Participação	Envelope branca, 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA		05	20		
69	Ampla Participação	Envelope de papel Kraft Natural 80g. (240x340) Caixa Com 250un.	CAIXA		30	120		
70	Ampla Participação	Envelope laranja 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA		25	100		
71	Ampla Participação	Envelope pequeno, (72x108)mm, 80g. Caixa com 100un. cor branca.	CAIXA		13	50		
72	Ampla Participação	Envelope preta 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA		25	100		
73	Ampla Participação	Envelope rosa 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA		25	100		
74	Ampla Participação	Envelope verde 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA		26	104		
75	Ampla Participação	Envelope vermelha 80g., envelope tamanho meio ofício (180x250)mm. Caixa Com 250un.	CAIXA		25	100		
76	Ampla Participação	Estrelinhas sortidas - 3g. cada	UNIDADE		375	1.500		
77	Ampla Participação	Etiqueta Formulário Contínuo, Com 2 Colunas de etiquetas, total de 24 Etiquetas Por Folha. Etiqueta na cor branca, adesiva, tamanho da etiqueta (88,9x23,8)mm. Caixa com 500 folhas contínuas.	CAIXA		05	20		
78	Ampla Participação	Etiquetas auto adesiva, branca, com pauta, com tarja, medindo (35x78)mm. Embalagem com 15un.	PACOTE		03	10		
79	Ampla Participação	Etiquetas manual TP. - 16 ouro. Embalagem contendo 150un.	PACOTE		04	15		
80	Ampla Participação	Etiquetas manual TP. - 16 prata. Embalagem contendo 150un.	PACOTE		03	10		
81	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor azul.	PEÇA		13	50		
82	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor verde.	PEÇA		13	50		
83	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor rosa.	PEÇA		13	50		
84	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor preta.	PEÇA		13	50		
85	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor laranja.	PEÇA		13	50		
86	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor Branca.	PEÇA		25	100		
87	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor amarela	PEÇA		13	50		
88	Ampla	Feltro - Composição: 100% Poliéster,	PEÇA		13	50		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação	Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor pele.					
89	Ampla Participação	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, cor vermelha.	PEÇA		13	50	
90	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO		50	200	
91	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO		54	215	
92	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO		54	215	
93	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO		53	210	
94	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO		53	210	
95	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO		53	210	
96	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO		53	210	
97	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO		54	215	
98	Ampla Participação	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO		54	215	
99	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO		50	200	
100	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO		50	200	
101	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO		50	200	
102	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO		50	200	
103	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO		50	200	
104	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO		50	200	
105	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO		50	200	
106	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO		50	200	
107	Ampla Participação	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO		50	200	
108	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO		50	200	
109	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO		50	200	
110	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO		50	200	
111	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO		05	200	
112	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO		51	205	
113	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO		51	205	
114	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO		51	205	
115	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO		50	200	
116	Ampla Participação	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO		51	205	
117	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO		51	205	
118	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO		51	205	
119	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO		50	200	
120	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO		51	205	
121	Ampla	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor	ROLO		51	205	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação	lilás.						
122	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO		50	200		
123	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO		50	200		
124	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO		50	200		
125	Ampla Participação	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO		50	200		
126	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO		50	200		
127	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO		50	200		
128	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO		50	200		
129	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO		51	205		
130	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO		50	200		
131	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO		50	200		
132	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO		50	200		
133	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO		50	200		
134	Ampla Participação	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO		51	205		
135	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor amarela	ROLO		50	200		
136	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor azul.	ROLO		50	200		
137	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor branca.	ROLO		50	200		
138	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor laranja.	ROLO		50	200		
139	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor lilás.	ROLO		50	200		
140	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor preta.	ROLO		50	200		
141	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO		50	200		
142	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor verde.	ROLO		50	200		
143	Ampla Participação	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO		50	200		
144	Ampla Participação	Fita dupla face (12mmx30m), Composição: polipropileno.	UNIDADE		53	210		
145	Ampla Participação	Fita PVC - 50x50 transparente, de alta adesão. Composição: filme de bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro.	UNIDADE		75	300		
146	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor azul.	ROLO		53	210		
147	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor branca.	ROLO		53	210		
148	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor prata.	ROLO		53	210		
149	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor rosa.	ROLO		53	210		
150	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor verde.	ROLO		53	210		
151	Ampla Participação	Fitilho plástico, rolo de 50m., cor vermelha.	ROLO		53	210		
152	Ampla Participação	Giz de Cera triangular 12 cores big., com peso mínimo de 95g., dimensões aproximadas de 10mm (diâmetro) e 105mm (comprimento), a base de ceras,	UNIDADE		1.254	5.015		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
C I D A D E S
SUSTENTÁVEIS

		cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizos com selo INMETRO. Contendo 12 gizos com 12 cores sortidas.						
153	Ampla Participação	Giz de Lousa Branca, Antialérgico e não tóxico, Não suja as mãos, Plastificado, Resistente, Comprimento (81x10)mm diâmetro, Caixa com 50un. Com padrão de Qualidade semelhante as marcas: Calac, Delta.	CAIXA		451	1.805		
154	Ampla Participação	Giz de Lousa Colorido, Antialérgico e não tóxico, Não suja as mãos, Plastificado, Resistente, 8x10. cores: Amarelo, Verde, Azul Rosa, Vermelha, Laranja e Branca. Caixa com 50un. Com padrão de Qualidade semelhante as marcas: Calac, Delta.	CAIXA		451	1.805		
155	Ampla Participação	Giz Pastel Oleoso, com 12 cores, Formato bastão cilíndrico, Não tóxico, cores vivas e miscíveis. Dimensões embalagem: (20x10x10)cm. Acondicionado em embalagem apropriada.	CAIXA		50	200		
156	Ampla Participação	Glitter PVC azul, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE		28	110		
157	Ampla Participação	Glitter PVC ouro, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE		28	110		
158	Ampla Participação	Glitter PVC pink, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE		28	110		
159	Ampla Participação	Glitter PVC prata, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE		28	110		
160	Ampla Participação	Glitter PVC verde, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE		28	110		
161	Ampla Participação	Glitter PVC vermelha, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20g.	UNIDADE		28	110		
162	Ampla Participação	Grampeador para madeira. Comp. 15x4,5x8. Ideal para uso com grampo 106/8.	UNIDADE		13	50		
163	Ampla Participação	Grampo grampeador metal latonado, 106/8, com 5000un. galvanizados. 1º Qualidade.	CAIXA		13	50		
164	Ampla Participação	Guardanapo Estampado para Decoupage. Tamanho: 33x33cm. Material: Papel. Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Estampas diversas.	UNIDADE		25	100		
165	Ampla Participação	Guilhotina de Mesa para papel A4, para aproximadamente até 5 folhas de aproximadamente até 80g. Deverá ser indicada a marca	UNIDADE		05	20		
166	Ampla Participação	Juta, fibra têxtil 100% vegetal, trama fechada, rolo de 50m. por 1,50cm de largura.	ROLO		14	51		
167	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 3, embalagem com 50un. cor: branca	PACOTE		253	1.010		
168	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 3, embalagem com 50un. cor: azul	PACOTE		81	325		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



169	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 3, embalagem com 50un. cor: rosa	PACOTE		81	325		
170	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 3, embalagem com 50un. cor: vermelha	PACOTE		81	325		
171	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 3, embalagem com 50un. cor: verde	PACOTE		80	320		
172	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor: branca	PACOTE		25	100		
173	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor: rosa	PACOTE		25	100		
174	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor: rosa escuro, com bolinha branca	PACOTE		25	100		
175	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor: azul	PACOTE		25	100		
176	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor: azul escuro com bolinhas brancas	PACOTE		25	100		
177	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor: vermelha	PACOTE		25	100		
178	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor: verde	PACOTE		25	100		
179	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor: laranja	PACOTE		25	100		
180	Ampla Participação	Laço artesanal de cetim pronto, Número 5, embalagem com 50un. cor: amarela	PACOTE		25	100		
181	Ampla Participação	Laço pronto; material plástico, tamanho médio, medindo 18x390mm. Embalagem com 10un.	PACOTE		75	300		
182	Ampla Participação	Laminado de PVC auto - adesivo, protegido no verso por papel siliconado, padrão transparente. Dimensão: 45cmx25m. referência: papel contact.	UNIDADE		13	50		
183	Ampla Participação	Lantejoulas, tamanho 10mm (cores sortidas). Embalagem com 12 potes de 3g. cada.	PACOTE		76	305		
184	Ampla Participação	Lantejoulas, tamanho 6mm (cores sortidas). Embalagem com 12 potes de 3g. cada.	PACOTE		76	305		
185	Ampla Participação	Lápis de cor aquarelável, com as seguintes especificações: lápis de cor longo no formato sextavado aquarelável. Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira 100% reflorestada. Dimensões 17x7mm (Cx D), e mina de 3mm. Com 24 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	UNIDADE		126	505		
186	Ampla Participação	Lápis de cor longo no formato sextavado. Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira. Dimensões 17x7mm (Cx D), e mina de 3mm. Com 12 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	UNIDADE		1.753	7.010		
187	Ampla Participação	Lápis de cor triangular jumbo, Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira. Medindo 12,5x1cm, caixa c/ 12 cores vivas e intensas, com ótimo poder de cobertura. Mina macia, fácil de apontar. Formato: Triangular. Estojo com 12 lápis de cor gigante. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	CAIXA		505	2.020		
188	Ampla Participação	Lastex, Largura: 0,8mm. Comprimento: 10m cada Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster. Embalagem contendo 10un.	PACOTE		75	300		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

189	Ampla Participação	Marcador de tecido, cor preta. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica.	UNIDADE		05	20		
190	Ampla Participação	Marcador de tecido, cor vermelha. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica.	UNIDADE		05	20		
191	Ampla Participação	Massa de Biscuit; massa pronta para biscuit porcelana fria, Peso 1kg., cor natural. Levemente aromatizada. Baixa retração. Macia. Não racha. Não tóxica. Produto não comestível. Acondicionada em embalagem apropriada.	PACOTE		25	100		
192	Ampla Participação	Massa de modelar soft com 6 cores. Composição: ceras, carboidrato de cereais, corantes, não solúvel em água, atóxica, super macia Estojo com 6 copos de 150g. cada, cores vivas e brilhantes, não gruda nas mãos e não esfarela. Peso 900g. 1º Qualidade.	UNIDADE		505	2.000		
193	Ampla Participação	MASSA DE MODELAR SOFT- Massa de modelar: colorida com composição de água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, ropilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, disposto em embalagem com 12 cores e 180g. NBR - segurança do brinquedo.	CAIXA		750	3.020		
194	Ampla Participação	Meia Pérola Azul claro, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	PACOTE		25	100		
195	Ampla Participação	Meia Pérola Azul Claro, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	PACOTE		25	100		
196	Ampla Participação	Meia Pérola Branca, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	PACOTE		25	100		
197	Ampla Participação	Meia Pérola Branca, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	PACOTE		25	100		
198	Ampla Participação	Meia Pérola Creme c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	PACOTE		25	100		
199	Ampla Participação	Meia Pérola Creme, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	PACOTE		25	110		
200	Ampla Participação	Meia Pérola Rosê, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	PACOTE		25	100		
201	Ampla Participação	Meia Pérola Rosê, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	PACOTE		25	100		
202	Ampla Participação	Novelo de Lã, pesando 100g. Composição: 70% Acrílico/ 30%. 100g. = 170m.	NOVELO		25	100		
203	Ampla Participação	Olho redondo com movimento tamanho 04. Pacote com 100un.	PACOTE		06	25		
204	Ampla Participação	Olho redondo com movimento tamanho 06. Pacote com 100un.	PACOTE		100	400		
205	Ampla Participação	Olho redondo com movimento tamanho 08. Pacote com 100un.	PACOTE		100	400		
206	Ampla Participação	Olho redondo com movimento tamanho 12. Pacote com 100un.	PACOTE		100	400		
207	Ampla Participação	Palito para churrasco feito de madeira, formato redondo, pacote com 100 palitos no tamanho aproximado (3,5x250)mm	PACOTE		15	60		
208	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un.	PACOTE		53	210		
209	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor verde.	PACOTE		13	50		
210	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor azul.	PACOTE		13	50		
211	Ampla	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm	PACOTE		13	50		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação	pacote com 100un. cor vermelha.					
212	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor amarela	PACOTE		13	50	
213	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor laranja.	PACOTE		13	50	
214	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor branca.	PACOTE		13	50	
215	Ampla Participação	Palito para sorvete de madeira (12x1)cm pacote com 100un. cor preta	PACOTE		13	50	
216	Ampla Participação	Papéis Criativo Neon, 5 cores, para corte, colagem e montagem. Características do papel 100% feito com papel reciclado com formulação especial para que as folhas sejam muito macias e não causem acidentes durante a operação de corte e colagem com as crianças. Gramatura 85g/m², Pacote com 50 folhas sortidas. Formato A4. cores Neon permanentes: rosa, azul, laranja, verde e amarelo.	PACOTE		105	420	
217	Ampla Participação	Papéis Criativo, para corte, colagem e montagem. Características do papel 100% feito com papel reciclado com formulação especial para que as folhas sejam muito macias e não causem acidentes durante a operação de corte e colagem com as crianças. Gramatura 85g/m², Pacote com 45 folhas sortidas. Formato A4. cores permanentes: vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom, branca.	PACOTE		133	530	
218	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: amarela. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		100	400	
219	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: azul-claro. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		100	400	
220	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: azul-escuro. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		100	400	
221	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: bege. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		113	450	
222	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: branca. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		113	450	
223	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: cor de pele. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		113	450	
224	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: laranja. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		113	450	
225	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: lilás. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		113	450	
226	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: marrom claro. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		113	450	
227	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: pink. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		228	910	
228	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: preta. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		453	1.810	
229	Participação Exclusiva MEI/ME/EPP	Papel camurça (600x400)mm (93 a 113)g/m2 na cor: verde. Pacote com 125 folhas.	PACOTE		453	1.810	
230	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: amarelo. Pacote com 100 folhas.	PACOTE		13	50	
231	Ampla	Papel cartão, medindo (480x660)mm	PACOTE		14	55	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Participação	pesando 210g/m2 cor: azul-claro. Pacote com 100 folhas.						
232	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: azul-escuro. Pacote com 100 folhas.	PACOTE		13	50		
233	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: branca. Pacote com 100 folhas.	PACOTE		13	50		
234	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: laranja. Pacote com 100 folhas.	PACOTE		14	55		
235	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: marrom. Pacote com 100 folhas.	PACOTE		13	50		
236	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: preta. Pacote com 100 folhas.	PACOTE		13	50		
237	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: rosa. Pacote com 100 folhas.	PACOTE		26	105		
238	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: verde. Pacote com 100 folhas.	PACOTE		25	100		
239	Ampla Participação	Papel cartão, medindo (480x660)mm pesando 210g/m2 cor: vermelha. Pacote com 100 folhas.	PACOTE		25	100		
240	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: amarela. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE		25	100		
241	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: vermelha.	PACOTE		25	100		
242	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: azul-claro. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE		25	100		
243	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: azul-escuro. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE		25	100		
244	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: laranja. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE		25	100		
245	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: pink. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE		25	100		
246	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: preta. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE		25	100		
247	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: verde. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE		25	100		
248	Ampla Participação	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150g/m ² , medindo (480x660)mm - cor: branca. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE		25	100		
249	Ampla Participação	Papel crepom (480x2000)mm, pesando 28g/m2 - na cor: rosa. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
250	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: amarela. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
251	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: azul-claro. Caixa com 10un.	CAIXA		13	50		
252	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: azul-escuro. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



253	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: branca. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
254	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: laranja. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
255	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: lilás. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
256	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: marrom. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
257	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: preta. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
258	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: roxo. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
259	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: vermelha. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
260	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: verde-claro. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
261	Ampla Participação	Papel crepom: (480x2000)mm, 28g/m2 na cor: verde-escuro. Caixa com 10un.	CAIXA		14	55		
262	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: amarela. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		25	100		
263	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: azul-claro. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
264	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: azul-escuro. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
265	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: branca. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
266	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: laranja. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
267	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: ouro. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
268	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: prata. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
269	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: rosa. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
270	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: verde-claro. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
271	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: verde-escuro. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
272	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 - na cor: vermelha. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
273	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2 na cor: preta. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
274	Ampla Participação	Papel de seda medindo (480x600)mm, pesando 20g/m2-na cor: pink. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
275	Ampla Participação	Papel fantasia formato (500x700)mm - motivos infantis. Embalagem com 100 folhas	PACOTE		13	50		
276	Ampla Participação	Papel fotográfico Auto Adesivo, 130g/m2. Pacote com 20 folhas.	PACOTE		125	500		
277	Ampla Participação	Papel fotográfico Inkjet, 180g/m2, Pacote com 50 folhas.	PACOTE		126	505		
278	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: azul. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE		13	50		
279	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: dourada. Embalagem	PACOTE		13	50		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



		com 40 folhas.						
280	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: pink. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE		13	50		
281	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: prata. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE		13	50		
282	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: verde. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE		13	50		
283	Ampla Participação	Papel laminado, medindo (590x490)mm, Peso: 63g/m2 - cor: vermelha. Embalagem com 40 folhas.	PACOTE		13	50		
284	Ampla Participação	Papel Manteiga; composto de derivados de celulosos; gramatura de 50g; com medida de (50x70)cm; na cor natural manteiga; com tonalidade fosco; Pacote com 50 folhas.	UNIDADE		13	50		
285	Ampla Participação	Papel micro ondulado dourado. Embalagem com 10un.	PACOTE		08	30		
286	Ampla Participação	Papel micro ondulado estampado. Embalagem com 10un.	PACOTE		09	36		
287	Ampla Participação	Papel micro ondulado laranja. Embalagem com 10un.	PACOTE		08	30		
288	Ampla Participação	Papel micro ondulado prata. Embalagem com 10un.	PACOTE		08	30		
289	Ampla Participação	Papel micro ondulado verde. Embalagem com 10un.	PACOTE		09	36		
290	Ampla Participação	Papel micro ondulado vermelha. Embalagem com 10un.	PACOTE		10	38		
291	Ampla Participação	Papel panamá gramatura 80g.	UNIDADE		25	100		
292	Ampla Participação	Papel Pardo Ouro, (80x120)cm, 80g/m ³ - pacote c/10 fls.	PACOTE		75	300		
293	Ampla Participação	Papel pêsico - A4/180g/m2 - c/ 50 fls. cor: branca. Pct com 50 folhas	PACOTE		51	205		
294	Ampla Participação	Papel pêsico - A4/180g/m2 - c/ 50 fls. cor: marfim. Pct com 50 folhas	PACOTE		26	105		
295	Ampla Participação	Papel pêsico - A4/180g/m2 - c/ 50 fls. cor: salmão. Pct com 50 folhas	PACOTE.		25	100		
296	Ampla Participação	Papel sulfite amarelo, tamanho A4 (210x297)mm gramatura de 75g/m ² , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	CAIXA		05	20		
297	Ampla Participação	Papel sulfite azul claro, tamanho A4 (210x297)mm gramatura de 75g/m ² , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	CAIXA		06	25		
298	Ampla Participação	Papel sulfite rosa, tamanho A4 (210x297)mm gramatura de 75g/m ² , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	CAIXA		06	25		
299	Ampla Participação	Papel sulfite verde claro, tamanho A4 (210x297)mm gramatura de 75g/m ² , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	CAIXA		06	25		
300	Ampla Participação	Pasta Caneleta Cristal, tamanho A4.	UNIDADE		14	65		
301	Ampla Participação	Pasta catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho ofício.	UNIDADE		53	210		
302	Ampla Participação	Pasta com trilho ofício simples, 100% papelão, espessura 0,35mm, textura: papelão plastificada, dimensões do produto acabado; (350x235)mm (LxA), com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. cor-azul	UNIDADE		628	2.510		
303	Ampla Participação	Pasta corrugada com as seguintes especificações: pasta de polionda, estilo maleta com alça e fecho frontal; de polipropileno; medindo (335x250)mm; lombada de 55mm; na cor azul; plástico resistente e duradouro.	UNIDADE		375	1.500		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

304	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de flor hélice. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		25	100		
305	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (1,5x1,5)cm, em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		13	50		
306	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (1,5x1,5)cm, em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		13	50		
307	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (1,5x1,5)cm, em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		13	50		
308	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		25	100		
309	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		25	100		
310	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de flor. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		26	105		
311	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		26	105		
312	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (3,4x3,1)cm em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		25	100		
313	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		13	50		
314	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de flor hélice.	UNIDADE		13	50		
315	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		13	50		
316	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de flor. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		13	50		
317	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		13	50		
318	Ampla	Perfurador de EVA, alavanca, medida	UNIDADE		13	50		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
C I D A D E S
SUSTENTÁVEIS

	Participação	aproximada do desenho (recorte): (2,5x2,5)cm em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.						
319	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (1,5x1,5)cm, em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		13	50		
320	Ampla Participação	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): (1,5x1,5)cm, em formato de hibisco. Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE		13	50		
321	Ampla Participação	Pincel Atômico finos AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	CAIXA		13	50		
322	Ampla Participação	Pincel Atômico finos PRETO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea) Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	CAIXA		14	55		
323	Ampla Participação	Pincel Atômico finos VERMELHO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	CAIXA		13	50		
324	Ampla Participação	Pincel Atômico grosso AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	CAIXA		13	50		
325	Ampla Participação	Pincel Atômico grosso PRETO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea) Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	CAIXA		13	50		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



326	Ampla Participação	Pincel Atômico grosso VERMELHO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	CAIXA		13	50		
327	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 08	UNIDADE		125	500		
328	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 10	UNIDADE		1.250	5.000		
329	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 12	UNIDADE		375	1.500		
330	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 16	UNIDADE		150	600		
331	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 20	UNIDADE		75	300		
332	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 6	UNIDADE		125	500		
333	Ampla Participação	Pincel chato de cabo longo nº 14	UNIDADE		500	2.000		
334	Ampla Participação	Pistola aplicadora de cola com as seguintes especificações: grande, 40W, bico de metal. Indicada para colagem em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, bivolt (110/220V); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 11mm. Dimensões: (150x160)mm. 1º Qualidade.	UNIDADE		126	505		
335	Ampla Participação	Pistola aplicadora de cola com as seguintes especificações: pequena, 10W, bico de metal. Indicada para colagem em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, bivolt (110/220V); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 7mm. Dimensões: (100x110)mm. 1º Qualidade.	UNIDADE		125	500		
336	Ampla Participação	Pistola De Cola Quente Profissional Com Controle De Temperatura, Bivolt: 110/220V, o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 11mm.	UNIDADE		25	100		
337	Ampla Participação	Placa de isopor 30mm, Dimensões (AxLxP): (1000x500x30)mm	UNIDADE		13	50		
338	Ampla Participação	Placa de isopor 50mm, Dimensões (AxLxP): (1000x500x30)mm	UNIDADE		13	50		
339	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) amarelo - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		254	1.015		
340	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) azul-claro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		254	1.015		
341	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) azul-escuro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		379	1.515		
342	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) bege - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		379	1.515		
343	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) branca - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		54	215		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

344	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) laranja - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		379	1.516		
345	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) lilás - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		504	2.015		
346	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) listrado (400x500x2)mm, vários desenhos e cores. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade.	UNIDADE		54	215		
347	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) marrom claro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		179	715		
348	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) marrom escuro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		454	1.815		
349	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) pink - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		454	1.815		
350	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) preta (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		504	2.015		
351	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) rosa - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		454	1.815		
352	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) salmão - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		450	1.800		
353	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) verde-claro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		379	1.515		
354	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) verde-escuro - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		454	1.815		
355	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) vermelha - (400x500x2)mm. Atóxico. Selo INMETRO - 1º Qualidade	UNIDADE		504	2.015		
356	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		29	115		
357	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		29	115		
358	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor amarela; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		504	2.015		
359	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		504	2.015		
360	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor azul claro; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		500	2.000		
361	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor de bege; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		500	2.000		
362	Ampla	Placa emborrachada EVA; medindo	UNIDADE		503	2.012		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

	Participação	(40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor vermelha; acondicionada em embalagem apropriada					
363	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		50	200	
364	Ampla Participação	Placa Emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor azul escuro; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		78	312	
365	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor preta; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		76	305	
366	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor prata; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		78	310	
367	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor dourado; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		78	310	
368	Ampla Participação	Placa Emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo glitter; na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		78	310	
369	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo glitter; na cor vermelha; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		78	310	
370	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor amarela; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		78	310	
371	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		153	610	
372	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		153	610	
373	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor vermelha; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		153	610	
374	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor preta; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		250	1.000	
375	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		253	1.010	
376	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		253	1.010	
377	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor azul; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		253	1.010	
378	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo; na cor amarela; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		253	1.010	
379	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm;	UNIDADE		28	110	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
C I D A D E S
SUSTENTÁVEIS

		modelo estampa floral; acondicionada em embalagem apropriada						
380	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo estampa xadrez; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		78	310		
381	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (40x48)cm; com espessura de 2mm; modelo estampa bolinha; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		153	610		
382	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (45x60)cm; com glitter; com espessura de 2mm; na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada.	UNIDADE		75	300		
383	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (45x60)cm; com glitter; com espessura de 2mm; na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		75	300		
384	Ampla Participação	Placa emborrachada EVA; medindo (45x60)cm; com glitter; com espessura de 2mm; modelo liso; na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	UNIDADE		78	310		
385	Ampla Participação	Plástico para plastificação, Tamanho A4, Espessura de 125 micras ou 0,05mm, Alto grau de transparência, Resistente a água, Adaptável em qualquer plastificadora quente! em qualquer máquina, resistente ao calor. Pacote com 50 lâminas.	PACOTE		15	60		
386	Ampla Participação	Plastificadora A4, 127v, Abertura p/ inserção: 240mm, Velocidade de Plastificação: 280mm / minuto, Capacidade de Plastificação: 01 folha por vez, Potência do motor: 6W, Consumo de energia: 450W/Hora, Tempo de aquecimento: 4 a 6 minutos, Temperatura Ajustável de: 90°C à 150°C, Espessura do Polasil compatível: 75 - 200 micras, Dimensões: (365x160x105)mm, cor: Cinza com preto, Peso: 2,5 kg., Dispensa o uso de protetor térmico, Tempo de operação: contínuo (não requer parada p/ resfriamento).	UNIDADE		13	50		
387	Ampla Participação	Refil de cola quente fino com as seguintes especificações: adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros, tipo cola quente, atóxico; apresentado em forma de bastão, no formato circular; medindo 7,00mm de diâmetro, 30cm de comprimento ; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para utilização em colagem de superfícies em bricolagem, confecção de artesanatos, enfeites e ornatos. Embalagem de 500g.	UNIDADE		150	600		
388	Ampla Participação	Refil de cola quente grosso: adesivo termoplástico; adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros, tipo cola quente, atóxico; apresentado em forma de bastão, no formato circular; medindo 11,00mm de diâmetro, 30cm de comprimento ; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para utilização em colagem de superfícies em bricolagem, confecção de artesanatos, enfeites e ornatos. Embalagem de 500g.	UNIDADE		153	610		
389	Ampla Participação	Refiladora de papel A4, para aproximadamente até 10 folhas de aproximadamente até 80g. Deverá ser	UNIDADE		05	20		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



		indicada a marca. Garantia: 2 Anos Mecanismo Dial - A-Blade Tamanho da Base: (321x260)mm. Base Metálica, corte Reto, Ondulado, Microperfurado e Vinco para Dobra, Tamanho Máximo do corte: 321mm, Formato A4, corte Bidirecional: Puxar / Empurrar, Régua Transparente e Grades de Alinhamento.					
390	Ampla Participação	Saco transparente decorado (20x30)cm. Embalagem com 100un.	PACOTE		53	210	
391	Ampla Participação	Saco transparente decorado (25x37)cm. Embalagem com 100un.	PACOTE		05	20	
392	Ampla Participação	Suporte para Durex grande - Para rolos de fitas grandes, com larguras de 12mm, 19mm ou 25mm. Ergonômico, compacto, prático, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro. Lâmina de Aço Inox, base antiderrapante, área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita. Lâmina protegida para evitar acidentes. cor preta. Medidas: (210x100x95)mm	UNIDADE		06	25	
393	Ampla Participação	Tecido Chita, estampa floral com 1,40 de largura e 100% algodão. Peça medindo 10m.	PEÇA		26	102	
394	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - não aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor branca rolo com 50m.	ROLO		25	100	
395	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - não aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor laranja, rolo com 50m.	ROLO		25	100	
396	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - não aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor amarela, rolos com 50m.	ROLO		25	100	
397	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - não aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor azul claro, rolo com 50m.	ROLO		25	100	
398	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - não aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor azul escuro, rolo com 50m.	ROLO		25	100	
399	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - não aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor lilás, rolo com 50m.	ROLO		25	100	
400	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - não aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor marrom, rolo com 50m.	ROLO		25	100	
401	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - não aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor preta, rolo com 50m.	ROLO		25	100	
402	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 -	ROLO		25	100	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



		aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor rosa, rolo com 50m.						
403	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor verde bandeira, rolo com 50m.	ROLO		25	100		
404	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor vermelha, rolo com 50m.	ROLO		25	100		
405	Ampla Participação	Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor verde claro, rolo com 50m.	ROLO		25	100		
406	Ampla Participação	Tela para pintura, tecido de algodão, fixada em chassi de madeira reforçada, afixada por grampos de metal cobreados em sua parte posterior. Dimensões: (300x300)mm. 1º Qualidade	UNIDADE		75	300		
407	Ampla Participação	Tela para pintura, tecido de algodão, fixada em chassi de madeira reforçada, afixada por grampos de metal cobreados em sua parte posterior. Dimensões: (150x150)mm. 1º Qualidade.	UNIDADE		250	1.000		
408	Ampla Participação	TESOURA ESCOLAR Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida de 4 ½ 12cm.	UNIDADE		1.250	5.000		
409	Ampla Participação	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: verde	UNIDADE		125	500		
410	Ampla Participação	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: azul	UNIDADE		125	500		
411	Ampla Participação	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: vermelha	UNIDADE		125	500		
412	Ampla Participação	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: prata	UNIDADE		125	500		
413	Ampla Participação	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: furta cor	UNIDADE		125	500		
414	Ampla Participação	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35ml - cor: dourada	UNIDADE		125	500		
415	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservante e água na cor: verde.	UNIDADE		25	100		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

416	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: amarela	UNIDADE		25	100		
417	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: branca.	UNIDADE		25	100		
418	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: preta.	UNIDADE		25	100		
419	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: vermelha.	UNIDADE		25	100		
420	Ampla Participação	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: azul.	UNIDADE		25	100		
421	Ampla Participação	Tinta guache 6 cores - embalagem com 6 potes de 15ml cada. Composição: agente reológico, conservante e água. cores permanente na embalagem: verde, amarela, azul, vermelha, branca e preta.	UNIDADE		1.250	5.000		
422	Ampla Participação	Tinta para Pintura facial e corporal; Base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Potinhos de 15ml. Conjunto com 6un. (em cores ou glitter - conforme pedido). Acompanha Pincel.	UNIDADE		128	510		
423	Ampla Participação	Tinta para tecido 37ml. para tecido na cor: verde.	UNIDADE		25	100		
424	Ampla Participação	Tinta para tecido 37ml. para tecido na cor: vermelha.	UNIDADE		34	136		
425	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: branca.	UNIDADE		25	100		
426	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: preta.	UNIDADE		25	100		
427	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo limão	UNIDADE		25	100		
428	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo ouro	UNIDADE		25	100		
429	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo pele	UNIDADE		25	100		
430	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarela	UNIDADE		25	100		
431	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul celeste	UNIDADE		25	100		
432	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul cobalto	UNIDADE		25	100		
433	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul ultramar	UNIDADE		25	100		
434	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul.	UNIDADE		25	100		
435	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: cinza lunar	UNIDADE		25	100		
436	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: laranja	UNIDADE		25	100		
437	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: lilás	UNIDADE		25	100		
438	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: magenta	UNIDADE		25	100		
439	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: marrom	UNIDADE		25	100		
440	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: ocre ouro	UNIDADE		25	100		
441	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: púrpura	UNIDADE		25	100		
442	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: rosa escuro	UNIDADE		25	100		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



443	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: sépia	UNIDADE		25	100		
444	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: siena natural	UNIDADE		25	100		
445	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde folha	UNIDADE		25	100		
446	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde musgo	UNIDADE		25	100		
447	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde oliva	UNIDADE		25	100		
448	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde pistache	UNIDADE		25	100		
449	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: vermelho escuro	UNIDADE		25	100		
450	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: vermelho vivo	UNIDADE		25	100		
451	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: Vinho	UNIDADE		25	100		
452	Ampla Participação	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: violeta	UNIDADE		25	100		
453	Ampla Participação	Velcro Adesivo - 16mm Macho e Fêmea (conjunto) rolo com 25m. Contém: 1 par - (2 rolos com 25m cada) Largura: 16mm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida. Tira de Velcro. Ele já vem com adesivo, pronto para ser usado.	CAIXA		03	110		
454	Ampla Participação	Verniz Vitral Incolor - 37ml. Tintas de alta qualidade, à base de solvente. Composição Básica: Resina Alquílica Modificada.	UNIDADE		05	20		

Declaramos sob as penas das leis, que:

- 1) concorda com as condições do Edital para executar e entrega dos produtos.
- 2) os preços propostos, já estão incluídos todas as despesas, que estejam direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.
- 3) que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega do objeto, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e a Contratada deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito os mesmos testes;

O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição.

A validade da proposta será de 12(doze) meses, contados a partir da abertura dos envelopes propostas.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA OU CONTRATO

NOME COMPLETO: ‘		Data Nasc.:
CPF:	RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO:		
CARGO DO SÓCIO NA EMPRESA: () REPRESENTANTE LEGAL () DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO () MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO: Banco: Agência: Conta Bancária:	
NACIONALIDADE / PROFISSÃO:		
TELEFONE/CELULAR:		
E-MAIL PARTICULAR:		E-MAIL INSTITUCIONAL:

(local)..... dede 2019.

(assinatura)

Nome:
RG. nº / CPF. nº
Cargo:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019 PROCESSO Nº 08/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

**(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO
ATO DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO)**

Ao
Município de Guaíra/SP
Ref.: Pregão Presencial Nº 08/2019

A empresa _____, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede _____ (endereço completo), no Município de _____, representada pelo seu _____ (qualificação completa do responsável, nos termos do contrato social), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG. nº _____ e do CPF. nº _____, residente e domiciliado na _____ (endereço completo), na cidade de _____, atendendo as formalidades constantes do Edital Completo do Pregão Presencial Nº 08/2019, do Município de Guaíra/SP, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. DECLARA, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Local, **XXXX** de **XXXX** de 2019.

(nome e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019
PROCESSO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
e IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao
Município de Guaíra/SP

Ref.: Pregão Presencial Nº 08/2019

_____(nome da empresa)____, inscrito(a) no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal, não existindo fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação ou que comprometam a sua idoneidade, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, **XXXX** de **XXXX** de 2019.

(nome e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019
PROCESSO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 5 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao
Município de Guaíra/SP

Ref.: Pregão Presencial Nº08/2019

_____(nome da empresa)____, inscrito(a) no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

Local, **XXXX** de **XXXX** de 2019.

(nome e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019
PROCESSO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 6 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO
MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP; MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO ATO DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO)

Ao Município de Guairá

Ref.: Pregão Presencial Nº 08/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ é (___) Micro Empresa ou (___) Empresa de Pequeno Porte, (___) Micro Empreendedor Individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do presente certame e usufruir do tratamento favorecido nos Arts. 42 a 48 da Lei nº 123/2006, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Local, **XXXX** de **XXXX** de 2019.

(nome e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019
PROCESSO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 7 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial Nº 08/2019

____(nome da empresa)____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere amplos poderes para representá-la perante ao Município de Guaíra/SP, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação acima identificada, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos a presente, para que produza os efeitos legais.

Local, **XXXX** de **XXXX** de 2019.

(nome e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019
PROCESSO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES P/ AUDESP/TRIBUNAL DE
CONTAS (Item não desclassificatório)

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO:	
FONE/FAX:	CELULAR:
E-MAIL:	
DATA DE REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL:	
NÚMERO DO REGISTRO:	
TIPO DE REGISTRO:	
☐ CARTÓRIO DE REGISTRO, TÍTULOS E DOCUMENTOS	
☐ JUNTA COMERCIAL	
☐ OAB	
☐ PORTAL DO EMPREENDEDOR	

SÓCIO(S) DA EMPRESA

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
	DATA DE EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO:	
CARGO DO SÓCIO NA EMPRESA:	
☐ REPRESENTANTE LEGAL	
☐ DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO	
☐ MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
NACIONALIDADE / PROFISSÃO:	
TELEFONE/CELULAR:	
E-MAIL PARTICULAR:	E-MAIL INSTITUCIONAL:

ADMINISTRADOR(ES) DA EMPRESA

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
	DATA DE EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO:	
CARGO DO SÓCIO NA EMPRESA:	
☐ REPRESENTANTE LEGAL	
☐ DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO	
☐ MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
NACIONALIDADE / PROFISSÃO:	
TELEFONE/CELULAR:	
E-MAIL PARTICULAR:	E-MAIL INSTITUCIONAL:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019
PROCESSO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 9 - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO
(ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO)

AO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

Ref.: Pregão Presencial Nº 08/2019

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, e em atendimento ao Edital, que a empresa, _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____ possui o e-mail _____, onde receberemos toda e qualquer informação/notificação/convocação decorrentes da licitação e consequente contratação.

Estamos cientes que em caso de alteração do endereço eletrônico acima informado, comunicaremos imediatamente ao Município de Guaíra/SP o novo endereço eletrônico.

Declaramos ainda, que estamos cientes da validade das notificações e comunicações enviadas pela Prefeitura ao endereço acima, caso não informe formalmente a sua eventual alteração.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

Nome: _____

RG nº: _____

(carimbo da empresa)

(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO ATO DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO - NÃO É ITEM DESCLASSIFICATÓRIO)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019
PROCESSO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 10 - MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2019
PROCESSO Nº XXXX/2019
EDITAL Nº XXXX/2019
CONTRATADA: XXXX
CNPJ Nº XXXX
CONTRATO Nº XXXX/2019
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: XXXX DE XXXX DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ XXXX
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ARTESANATO

Aos XXXX (XXXX) dias do mês de XXXX de 2019 de um lado O MUNICÍPIO DE Guaíra/SP, situada na Avenida Gabriel Garcia Leal, Nº 676, inscrita no CNPJ sob Nº 48.344.014/0001-59 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS, portador do RG Nº XXXX; SSP/SP E CPF Nº XXXX, residente e domiciliado à XXXX, Nº XXXX - Bairro: XXXX, na cidade de Guaíra/SP, e, de outro, XXXX, com endereço na XXXX, inscrita no CNPJ sob Nº XXXX, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu XXXX, RG Nº XXXX SSP/XXXX, CPF Nº XXXX, residente e domiciliado à XXXX, Nº XXXX - Bairro: XXXX, na cidade de XXXX, Estado de XXXX de acordo com o que consta do Processo Nº 08/2019 relativo ao Pregão Presencial Nº 08/2019 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Tem por objeto do presente Edital de Pregão Presencial, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ARTESANATO, para Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conforme especificações, prazos e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 1).

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTDE (total)	UNIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1						R\$
...						R\$
454						



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Valor Total Geral:	R\$
--	--------------------	-----

1.2. Integra o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 08/2019; Edital nº 08/2019; Processo nº 08/2019, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O(s) objeto(s) desta licitação terá(ão) execução indireta, sob o regime de empreitada por MENOR PREÇO POR ITEM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. Os prazos para entrega dos objetos será de no máximo 20 dias, após a formalização do pedido / Nota de Empenho.

3.2. Os objetos deverão ser entregues na Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes situada à Rua 8, nº 1400, Bom Jesus, nesta cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17:00, exceto finais de semana e feriados.

3.3. O recebimento do objeto e/ou serviços prestados se dará provisoriamente, resguardando-se posterior conferência, que deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento provisório.

3.4. Após a conferência, e verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, será fornecido pelo Contratado recibo de entrega definitivo, no mesmo prazo para o recebimento provisório.

3.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; e

c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à Contratada para a devida substituições no prazo máximo de 03 (três) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. O CONTRATADO/ FORNECEDOR, além da entrega do material no prazo acima pactuado e em conformidade com descritivo do Termo de Referência (Anexo I), se responsabiliza por realizar todos os atos para a perfeita execução do objeto, obrigando-se ainda a:

4.2. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, dentro do prazo proposto, com descarga dos produtos por sua conta;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



- 4.3. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou irregularidade;
- 4.4. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO DE GUAÍRA ou por seus prepostos;
- 4.5. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- 4.6. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos seus empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução do objeto ora contratado.
- 4.7. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por Lei.
- 4.8. Regularizar, quando notificada pelo MUNICÍPIO DE GUAÍRA, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no Contrato, as eventuais falhas dos produtos entregues;
- 4.9. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à MUNICÍPIO DE GUAÍRA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.10. Comunicar ao MUNICÍPIO DE GUAÍRA, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução do objeto, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
- 4.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 4.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.13. Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 4.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao MUNICÍPIO DE GUAÍRA;
- 4.15. No decorrer da Vigência Contratual, eventuais defeitos de fabricação dos materiais deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA. Nestes casos, os materiais deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 4.16. Os custos com o transporte dos Materiais, quanto para entrega referente a pedidos, quanto a remessa dos materiais que devem ser substituídos (ida e volta) serão por conta da CONTRATADA, devendo ser cumprido o prazo de entrega.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. É vedada a Subcontratação do Objeto deste Instrumento.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

6.1.2. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

6.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

6.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

6.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.8. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência;

6.1.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.10. Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor do contrato é de R\$ **XXXX(XXXX)**.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTDE (total)	UNIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1						R\$
...						R\$
454						
Valor Total Geral:						R\$



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses contados a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais períodos nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8.1.2. Acréscimos, supressões ou modificações do Contrato, bem como a prorrogação de prazo, poderão ser determinados pela CONTRATANTE através de aditamento, respeitadas as disposições previstas nos Arts. 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações.

9. CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento será em **20 (vinte) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

9.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

9.3. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



9.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{360}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial do contrato, desde que tal se dê em razão de fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão.

10.1.1. A revisão a que se trata o parágrafo anterior, só poderá ser efetuada na hipótese de ocorrer comprovadamente, desequilíbrio econômico financeiro que possa comprometer a relação contratual, sempre com o parecer circunstanciado da Assessoria Técnica, mediante solicitação do licitante.

10.2. O pedido de revisão deverá estar acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado (atual e a da época da proposta).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.1.1. As supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



11.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do Contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão suportados pela seguinte dotação:

01 MUNICIPIO DE GUAIRA

12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0006 Educação Básica
12 361 0006 2023 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0006 Educação Básica
12 365 0006 2029 0000 Manutenção de Creches

12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0006 Educação Básica
12 365 0006 2034 0000 Manutenção das Pré-escolas

08 Assistência Social
08 241 Assistência ao Idoso
08 241 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS
08 241 0015 2072 0000 Manutencao da Assistencia ao Idoso

08 Assistência Social
08 242 Assistência ao Portador de Deficiência
08 242 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS
08 242 0015 2073 0000 Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia

08 Assistência Social
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08 243 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS
08 243 0015 2074 0000 Manuten. da Assistência a Crianca e ao Adolescente

08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



08 244 0015 2075 0000 Manutenção do Trabalho, Geração de Renda e Família

OU OUTRAS QUE VIEREM A SUBSTITUIR, UTILIZANDO FONTE DE RECURSO: FEDERAL

12.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por **Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias**, representante da CONTRATANTE, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1 - Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2 - Apresentar documentação falsa;

14.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6 - Cometer fraude fiscal;

14.1.7 - Fizer declaração falsa;

14.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

A) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

B) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Guaíra/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

14.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.3.1 - tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.3.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



14.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

14.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 - As multas serão recolhidas em favor do Município de Guaíra/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1 - A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 - São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do Art. 78 da Lei nº 8.666/1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, Termo de Referência (ANEXO 1), projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, Termo de Referência (ANEXO 1), especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração Pública, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, **exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra**, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a não liberação, por parte da CONTRATANTE, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVII - o descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2 - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3 - A rescisão deste Contrato poderá ser:

16.3.1 - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII desta cláusula;

16.3.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

16.3.3 - judicial, nos termos da legislação.

16.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XIII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6 - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará o ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16.7 - O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

16.7.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.7.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.7.3 - Indenizações e multas, quando for o caso.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas nas Leis 10520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaíra/SP com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA

20.1 - Após o término do Certame, toda comunicação (envio de Contrato / Ata Fornecedor / Notificação / Comunicado) entre o Município de Guaíra/SP e a Licitante Vencedora será feito através de e-mail/telefone. Favor manter os dados atualizados.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Guaíra/SP, **XXXX** de **XXXX** de 2019.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS Prefeito Municipal	XXXX
---	-----------------



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

NOME: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº XXXX

RG Nº XXXX

DATA DE NASCIMENTO: XXXX

ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXX

E-MAIL INSTITUCIONAL: joseeduardoprefeito@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: joseeduardolelis@gmail.com

TELEFONE RESIDENCIAL: XXXX

TELEFONE COMERCIAL: XXXX

TELEFONE CELULAR: XXXX

PERÍODO DE GESTÃO: 2017/2020



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2019

PROCESSO Nº XXXX/2019

EDITAL Nº XXXX/2019

CONTRATADA: XXXX

CNPJ Nº XXXX

CONTRATO Nº XXXX/2019

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: XXXX DE XXXX DE 2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ XXXX

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ARTESANATO

ADVOGADO(S) / Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº XXXX _____ RG Nº XXXX _____

Data de Nascimento: XXXX

Endereço residencial completo: XXXX

e-mail institucional: joseeduardoprefeito@gmail.com

e-mail pessoal: joseeduardolelis@gmail.com

Fone Comercial: XXXX

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº **XXXX** _____ RG Nº **XXXX**

Data de Nascimento: **XXXX**

Endereço residencial completo: **XXXX**

e-mail institucional: joseduardoprefeito@gmail.com

e-mail pessoal: joseduardolelis@gmail.com

Fone Comercial: **XXXX**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF Nº _____ RG Nº _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-03 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2019

PROCESSO Nº XXXX/2019

EDITAL Nº XXXX/2019

CONTRATADA: XXXX

CNPJ Nº XXXX

CONTRATO Nº XXXX/2019

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: XXXX DE XXXX DE 2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ XXXX

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ARTESANATO

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, XXXX DE XXXX DE 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS

e-mail institucional: joseeduardoprefeito@gmail.com

e-mail pessoal: joseeduardolelis@gmail.com

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2019 PROCESSO Nº 08/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO 11 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº.....

PROCESSO Nº.....

EDITAL Nº.....

CONTRATADA: **XXXX**

CNPJ Nº **XXXX**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **XXXX DE XXXX**
DE 2018

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ **XXXX**

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ARTESANATO**

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP**, com sede administrativa á Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Maracá, nesta cidade de Guaíra/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito o Sr. José Eduardo Coscrato Lélis, portador do CPF nº **XXXX** e RG nº **XXXX** SSP/SP, residente e domiciliado à Av. **XXXX**, nº **XXXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de Guaíra/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado à empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX** no Município de **XXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **XXXX**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, residente e domiciliado à Av. **XXXX**, nº **XXXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08/2019, e o resultado final do Pregão Presencial nº 08/2019, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 3227 de 30 de junho de 2006, Decreto Municipal nº 4367 de 11 de abril de 2014, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na legislação correlata, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é o registro de preços em Ata, **para a critério de a Administração Municipal adquirir** de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses os materiais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ARTESANATO** para uso geral da **Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão social**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



1.2 - Integram a presente Ata de Registro, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº....., SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

DADOS DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Itens: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01						
02						
03						
04						
.						
.						
.						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses à partir da Assinatura da Ata de Registro.

2.2 - Durante a vigência desta ata, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos na cláusula anterior exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3. - Acréscimos, supressões ou modificações da Ata de Registro de Preços, bem como a prorrogação de prazo, poderão ser determinados pelo MUNICÍPIO DE GUAÍRA através de aditamento, respeitadas as disposições previstas no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será permitida a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

SÚMULA Nº 33 - No sistema de registro de preços, é vedada a adesão à ata por órgão ou entidade que não participou da licitação (“carona”), excetuadas as hipóteses admitidas em Lei Federal.

4 - CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1 - O Município, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, solicitará o fornecimento das mercadorias registradas na cláusula primeira, na quantidade estimada



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



para um período, mediante Autorização de Compra emitida pelo Setor de Compras da Municipalidade.

4.2. Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, Art. 7º, da Lei 10.520/02 e c.c Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

4.3. O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa como marca peso, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

4.4. Os itens **deverão ser entregues conforme endereço constante no pedido** no prazo de até **20 (vinte)** dias, após efetivação do pedido de acordo com a solicitação emitida pelo Departamento responsável, mediante requisição expedida pelo Setor de Compras,

4.5. Todos os pedidos, reclamações e notificações serão transmitidos pelos Departamentos Administrativos do Município através do endereço eletrônico fornecido pela empresa conforme anexo VII; podendo a critério da administração utilizar-se de outros meios.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR

5.1 – O CONTRATADO/ FORNECEDOR, além da entrega do material no prazo acima pactuado e em conformidade com descritivo do Termo de Referência (Anexo I), se responsabiliza por realizar todos os atos para a perfeita execução do objeto, obrigando-se ainda a:

5.1.1 - Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, dentro do prazo proposto;

5.1.2 - Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou irregularidade;

5.1.3 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela MUNICÍPIO DE GUAÍRA ou por seus prepostos;

5.1.4 - Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.

5.1.5 - Responder pelo pagamento dos salários devidos aos seus empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução do objeto ora contratado.

5.1.6 - Arcar com todos os tributos incidentes sobre esta Ata de Registro de Preços, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por Lei.

5.1.7 - Regularizar, quando notificada pela MUNICÍPIO DE GUAÍRA, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as eventuais falhas dos produtos entregues;

5.1.8 - Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente ao MUNICÍPIO DE GUAÍRA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

5.1.9 - Comunicar ao MUNICÍPIO DE GUAÍRA, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução do objeto, que prejudiquem ou



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: compras@guaيرا.sp.gov.br



possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

5.1.10 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

5.1.11 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezeses) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.1.12 - Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

5.1.13 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao MUNICÍPIO DE GUAÍRA;

5.1.18 - Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer fato e/ou circunstância que possa prejudicar a continuidade ou entrega do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 - Não É permitida a subcontratação.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

7.1 – O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** obriga-se a:

7.1.1 - Cumprir fielmente as disposições da Ata de Registro de Preços;

7.1.2 - Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/1993;

7.1.3 - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução da Ata de Registro de Preços;

7.1.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Notificar a CONTRATADA/FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA/FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.7 - Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução da Ata de Registro de Preços e permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA/FORNECEDOR, devidamente identificados, ao local de armazenamento/entrega dos produtos;

7.1.8 - Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA/FORNECEDOR, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ **XXXX (XXXX)**, correspondente aos itens da tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01						
02						
03						
04						
.						
.						
.						

8.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

9.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

9.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada/Fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.7 – O MUNICÍPIO DE GUAÍRA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada/Fornecedor, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.

9.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada/fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{360}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10. - CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS

10.1. Os preços decorrentes das contratações da Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, e somente poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

10.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) **liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e**
- b) **convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.**

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Fornecedor/Contratado ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços .

11.1.1 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.2 - O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original da Ata de Registro de Preços, aplicando-se a cada um desses conjuntos,



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: compras@guaيرا.sp.gov.br



individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Cancelamento automático da Ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo Município de Guaíra, quando caracterizado o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

VII. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no edital e nesta ata;

VIII. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada;

IX. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos;

X. Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, bem como desta ata;

13.3 - A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como desta Ata;

13.4 - Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

13.5 - Responsabilização por prejuízos causados à Administração;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



13.5.1 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE GUAIRA

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0006 Educação Básica

12 361 0006 2023 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0006 Educação Básica

12 365 0006 2029 0000 Manutenção de Creches

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0006 Educação Básica

12 365 0006 2034 0000 Manutenção das Pré-escolas

08 Assistência Social

08 241 Assistência ao Idoso

08 241 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

08 241 0015 2072 0000 Manutencao da Assistencia ao Idoso

08 Assistência Social

08 242 Assistência ao Portador de Deficiência

08 242 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

08 242 0015 2073 0000 Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

08 243 0015 2074 0000 Manuten. da Assistência a Crianca e ao Adolescente

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

08 244 0015 2075 0000 Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia

OU OUTRAS QUE VIEREM A SUBSTITUIR, UTILIZANDO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



12.2 - Caso a vigência da Ata de Registro de Preços ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por **Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias**, servidor nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, inclusive para efeito de aplicação de penalidades e em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de tudo dando ciência ao MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

16.1.1 - Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

16.1.2 - Apresentar documentação falsa;

16.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.1.4 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

16.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.6 - Cometer fraude fiscal;

16.1.7 - Fizer declaração falsa;

16.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.

16.1.9 - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, ou o descumprimento de qualquer dos deveres alencados no Edital e no contrato.

16.1.10 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura, equivale à inexecução total da Ata de Registro de Preços, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas

16.2 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

A) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

B) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Guaíra/SP, pelo prazo de até cinco anos;

16.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: compras@guaيرا.sp.gov.br



16.3 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação:

16.3.1 - tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

16.3.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.3.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

16.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Prefeitura, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6 - As multas serão recolhidas em favor do Município de Guaíra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

16.7- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1 - A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVO - DOS CASOS OMISSOS

18.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas desta Ata de Registro de Preços serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 10520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de suas transcrições.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaíra/SP com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Falcões”

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Guaíra/SP, **XXXX** de **XXXX** de 2019.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS
Prefeito Municipal

XXXX

TESTEMUNHAS

XXXX

XXXX